JORNAL DO
PROCURADOR
APESP

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | NOV/DEZ 2014 | EDIÇÃO 69

Skank agita festa de fim de ano da Apesp!

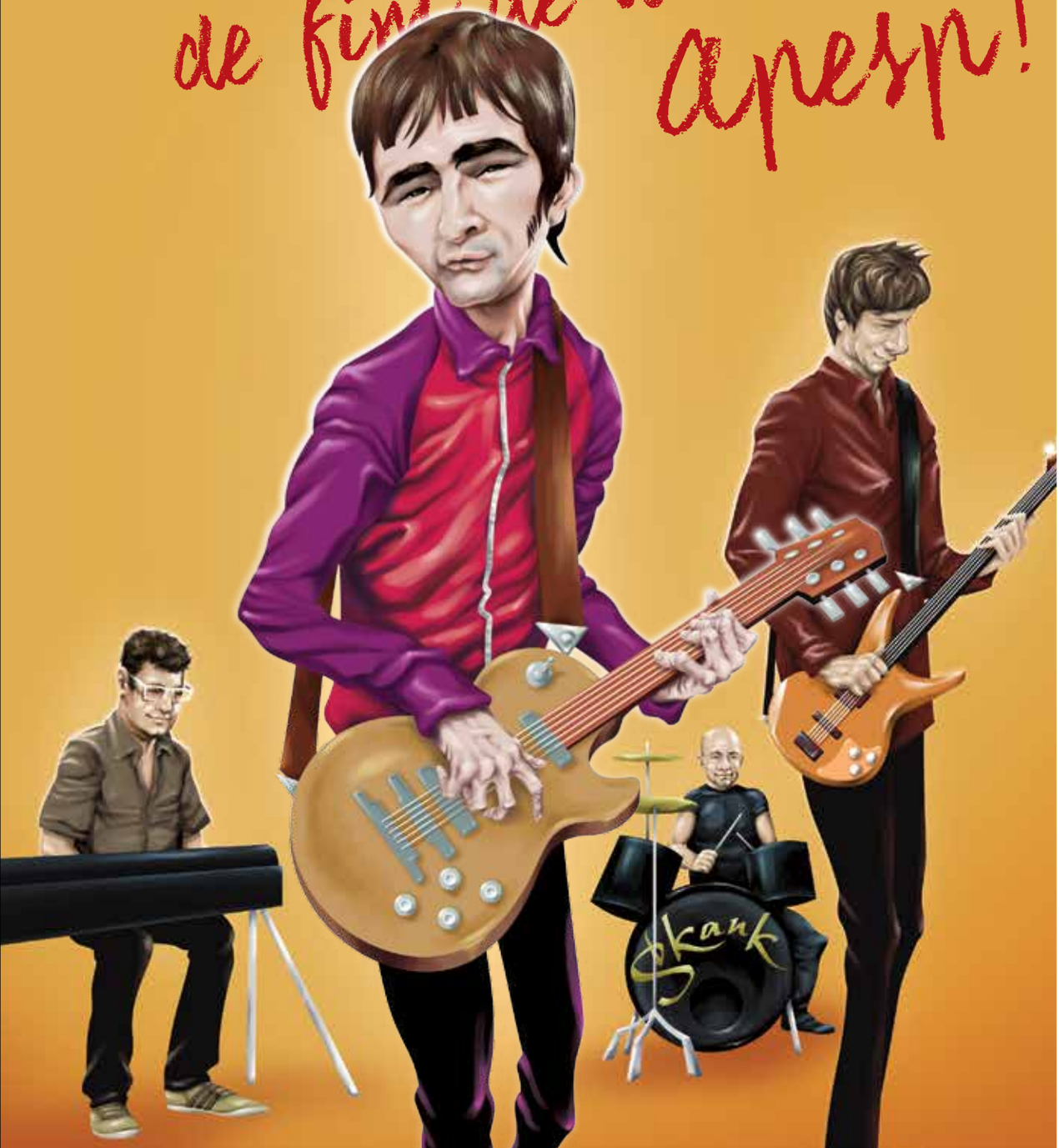

ÓRGÃO SUPERIOR
Proposta de criação de Comissão de Direitos e Prerrogativas é aprovada no Conselho da PGE
página 5

LEGISLATIVO
Apesp realiza na Assembleia Legislativa Ato pela Valorização da Advocacia Pública e pelo NÃO ao PLC25
página 6

INSTITUIÇÃO
Estrutura hierarquizada da PGE contrapõe-se ao exercício da Advocacia Pública
página 8

LUTA
Movimento "PGE Valorização Já" mobiliza carreira e apresenta propostas concretas
página 10

DEMOCRACIA
Carreira escolhe lista tríplice para o cargo de procurador geral do Estado
página 14

EDITORIAL 1

Pedidos de Natal

Pela primeira vez o Papai Noel me respondeu uma carta antes do Natal. Nos outros anos ele se limitou a deixar os presentes sob a árvore, sem nenhum vestígio de sua passagem. Mas esse ano chegou-me antecipada uma carta resposta.

É que resolvi escrever duas cartinhas. Uma pessoal – e sobre essa não interessam aqui os pedidos – e outra por estar presidindo a APESP. Senti-me na obrigação de pedir algo em nome dos Procuradores do Estado.

Pensei muito no que pedir. Não faltaram ideias. Pensei em pedir mais orçamento para a PGE, uma carreira de apoio de verdade, estrutura material de trabalho condizente com nossas funções, ar-condicionado, viaturas para os colegas do interior, paridade remuneratória com as demais carreiras jurídicas do Estado... pensei até em pedir um novo Procurador Geral.

Tudo isso seria muito bem vindo, mas já que o pedido seria para o Noel, resolvi ousar. Busquei a origem dos nossos problemas e, ao lado da falta de gestão que assola a PGE SP, encontrei o velho modelo burocrático de hierarquia e subordinação que vincula a PGE ao Executivo e impede o pleno exercício da verdadeira Advocacia de Estado. Então, decidi por pedir AUTONOMIA ao bom velhinho.

Esperava, pois, acordar dia 25 com um jornal debaixo da minha árvore noticiando a aprovação da PEC 82, projeto que busca atribuir autonomia orçamentária, administrativa e funcional à advocacia pública. Mas bem antes disso fui surpreendido com uma carta resposta pendurada na árvore, assinada de próprio punho pelo Papai Noel, que escreveu:

Filho, nobre sua tentativa de pedir algo tão importante em nome alheio (e, se bem entendi, essa AUTONOMIA beneficiaria toda a população), mas não estou aqui para isso, minha função é outra. Atender a pedidos dessa natureza tomaria todo o meu tempo e, mesmo com a imensa magia que me ajuda, muitas crianças restariam desatendidas. De toda forma, conversando com meus contatos, posso te dar uma dica: coisas como essa AUTONOMIA não se encontram em sacos de presentes, não caem do céu, precisam ser conquistadas. Enfim, corra atrás dela que um dia chegará lá. Transmita meus votos de Feliz Natal a todos os seus colegas Procuradores do Estado e diga-lhes que permanecerei atento aos pedidos dos seus filhos e netos, mas AUTONOMIA não é comigo não, vocês é que devem conquistá-la. Ho Ho Ho, Noel".

Com isso, frustrada a tentativa de intervenção sobrenatural nas coisas elementares da vida, voltei ao trabalho ainda mais motivado a lutar pela autonomia para a advocacia pública.

Não custa lembrar que 2014 foi um ano bastante proveitoso para esse assunto. O Movimento Nacional pela Advocacia Pública, que reúne advogados públicos de todo o país, das três esferas do federalismo, e que a APESP integra e atua fortemente, conseguiu desarquivar a PEC 82, que dormitava na Câmara desde 2007 e, com o apoio de importantes parlamentares como Paulo Teixeira (PT-SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Lelo Coimbra (PMDB/ES), Alessandro Molon (PT/RJ), Efraim Filho (DEM/PB), Jerónimo Goergen (PP/RS), dentre outros, foi aprovado na Comissão Especial, por unanimidade, parecer favorável à PEC. Na sequência, todas as lideranças da Câmara, abordadas pelo Movimento, assinaram requerimento pedindo a inclusão da PEC na pauta para plenário. A última assinatura que faltava foi conseguida após a APESP ter conversado com o Deputado Vicentinho, líder do PT, sobre a importância do projeto para o Estado de Direito.

Não é demais mencionar que ao lado das entidades de classe que representam advogados públicos de todo o Brasil, também apoiam a PEC 82: o Conselho Federal da OAB (que no plano de combate à corrução menciona o fortalecimento da advocacia pública como seu instrumento) e o Colégio Nacional de Procuradores dos Estados.

Aos poucos se constrói um cenário favorável à aprovação, em 2015, da autonomia para a advocacia pública. Mesmo antes disso, porém, é preciso envidar esforços para preparar os órgãos de advocacia pública para a desejada autonomia. Alguns Estados já começam a pensar nas necessárias alterações legislativas destinadas à adequação das PGEs ao cenário da autonomia. Em São Paulo, infelizmente, ainda corremos o risco de ter uma "nova" lei orgânica que se limita a compilar regras de décadas passadas, conformadoras de uma advocacia pública atrasada e que em nada nos projeta para o futuro nem nos prepara para a autonomia.

E não é só, é preciso ir além do planejamento e iniciar a prática de atos concretos pela autonomia. Um deles é a pioneira iniciativa da APESP de promover a eleição de lista tríplice para o cargo de Procurador Geral do Estado.

Pela primeira vez na história da PGE colocou-se em prática esse projeto antigo da carreira, que permite aos Procuradores do Estado opinarem sobre quem deva ser o Procurador Geral, nos mesmos moldes realizados pelo MPF e recentemente pela AGU e Policia Federal.

Trata-se, pois, de mais uma fonte de informação que se soma à rede de conhecimentos do Governador no processo de livre escolha do PGE. É importante que o Governador saiba qual a vontade da carreira, ainda que tenha razões para não atendê-la.

O processo eleitoral promovido pela APESP na PGE SP foi bem sucedido. Apoiado pela OAB-SP (que nomeou representante para acompanhar a eleição), pela ANAPE, pela APMSP (Associação dos Procuradores do Município de SP) e pela RETPS (Rede Estadual pela Transparência e Participação Social), contou com o voto de mais de 500 Procuradores e terminou por indicar três colegas do mais alto valor para a PGE SP: Márcia Semer, ex presidente da APESP, Flávia Piovesan, autoridade mundial em Direitos Humanos, e Derly Barreto e Silva Filho, atual conselheiro da PGE.

Depois disso a PGE SP é um pouco melhor que antes. Ainda falta muito para que alcancemos a plenitude da nossa capacidade, mas melhoramos um pouco. Em 2015, seguiremos buscando não só a autonomia para a advocacia pública, mas também tudo aquilo que nos falta para que possamos exercer a nobre função de advogar para o Estado de São Paulo e proteger o que é do povo paulista.

Feliz Natal e próspero 2015!

Caio Guzzardi é presidente da Apesp

APESP
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2014/2015

PRESIDENTE
Caio Cesar Guzzardi da Silva

VICE-PRESIDENTE
Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

SECRETÁRIA-GERAL
Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR FINANCEIRO
José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL
Leila d'Auria Kato

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS
Renan Teles Campos de Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO
Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
Julia Cara Giovannetti

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS
Rafael Issa Obeid

DIRETOR DE PRERROGATIVAS
Danilo Barth Pires

CONSELHO ASSESSOR
Adriana Moresco
Márcia Maria Barreta Fernandes Semer
Márcio Henrique Mendes da Silva
Shirley Sanchez Tomé
Rogério Pereira da Silva
Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL
Ana Maria Bueno Piraino
Patrícia Helena Massa
Roberto Mendes Mandelli Jr.

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS
Cristiano Tsonis
(jornalista responsável – MTB 30.748)
C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS
Acervo Apesp e Ricardo Lucas

REVISÃO
Francisca Evrard

ILUSTRAÇÕES DA CAPA
Fernando Mena

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO
www.fontedesign.com.br

TIRAGEM
2.300 exemplares

Acesse a versão *on-line* do Jornal do PROCURADOR no site <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
15 de dezembro de 2014

EDITORIAL 2

CLAUDE GUEUX

Algumas semanas atrás dediquei-me à leitura de um pequeno livro em francês, chamado Claude Gueux, por sugestão de um ex-professor desse idioma, hoje meu amigo e que, conhecendo minha condição de advogado e Procurador do Estado, entendeu a leitura como interessante e proveitosa para a "manutenção" de algumas habilidades adquiridas a grande custo e que podem ser facilmente perdidas quando se deixa de praticar um idioma.

Claude Gueux, o homem que empresta seu nome ao livro em questão, viveu na França, no século XIX. O destino dessa pobre criatura, objeto de brilhante narrativa feita por Victor Hugo e publicada originalmente em 1834 na *Revue de Paris*, contempla a trajetória desse personagem fisicamente forte, analfabeto, operário hábil, morador de Paris com sua companheira e pequena filha, que num certo inverno, à falta de trabalho e víveres, comete um furto, suficiente para garantir à sua família três dias de aquecimento e pão. Tal acontecimento infausto, por sua vez, renderia a Claude uma sentença de cinco anos de encarceramento e trabalhos forçados.

Uma vez preso, Claude, ainda que revelasse bom comportamento, acrescido pelo espírito empreendedor e de liderança sobre seus companheiros nas oficinas de trabalho do presídio, vê-se alvo de perseguição implacável do diretor desses estabelecimentos em razão de sua popularidade dentre os companheiros de infortúnio. Não bastasse, para cúmulo das injustiças, defronta-se com as péssimas condições de encarceramento e a absoluta falta de assistência social ou jurídica então reinantes.

Termina por morrer, guilhotinado, ainda jovem, acusado do assassinato do seu perseguidor.

A pena magnífica do autor, ao descrever a transformação do pobre Claude, de operário pai de família a ladrão, de presidiário disciplinado a assassino, aponta: *Voyez Claude Gueux. Cerveau bien fait, coeur bien fait sans nul doute. Mais le sort le met dans une sociétè si mal faite qu'il finit par voler. La sociétè le met dans une prison si mal faite qu'il finit par tuer. Qui est réelement coupable ? Est ce lui ? Est ce nous ?*

A esta altura, com razão pergunta o colega leitor : que faz essa história num editorial do Jornal do Procurador ?

Respondo à justificada inquietação.

Tanto hoje, quanto no século XIX, tanto em São Paulo, como em Paris, tanto num presídio, quanto num órgão público ou privado, as condições de trabalho conformam de maneira substantiva os resultados pretendidos pelo exercício de determinada atividade. Estruturas pouco funcionais, inadequadas, anacrônicas, mal dimensionadas, insuficientes, estejam elas no plano material, estejam elas no plano jurídico-organizacional, comprometem de forma importante não só a realização dos objetivos esperados mas, para além disso, inibem habilidades, sufocam potenciais, desperdiçam talentos.

E as atuais condições de trabalho na Procuradoria Geral do Estado deixam por demais a desejar, pela falta de estruturação material hoje existente, sobretudo nas grandes unidades, pelo número invencível de processos, sobretudo no interior, pela distribuição imprópria do serviço, pelos vários imóveis com instalações inadequadas, pela virtual ausência de carreiras de apoio, técnico e jurídico, pela falta de viaturas, pela estrutura organizacional por demais hierarquizada (ainda ameaçada de piora), até mesmo pelo nosso pobre e desatualizado sítio eletrônico...

Ao ler o livro sobre o infortúnio de Claude Gueux não pude deixar de estabelecer o paralelo. Se é verdade que soa exagerado comparar os destinos, é mais que razoável, quase obrigatório, reconhecer que a Procuradoria Geral do Estado, por falta de adequada estrutura, desperdiça muitos dos seus talentos e deixa de alcançar muitos dos objetivos que poderia alcançar.

Investir pesadamente em estrutura para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, assim, é dever público primordial da gestão que se inaugurará em 2015, seja em que mãos estiver.

SEBASTIÃO VILELA STAUT JÚNIOR é diretor de esportes e patrimônio da Apesp

ENTIDADE NACIONAL

Contribuição: Convênio Apesp/Anape

Desde janeiro de 2014, está em vigência um convênio com a Anape para que os colegas associados à Apesp e à Anape possam ter o valor de contribuição de ambas entidades descontadas diretamente em folha, ficando a Apesp responsável pelo repasse à associação nacional. O procedimento visa a trazer facilidades ao procurador paulista e incentivar a filiação à Anape, que tem atuado fortemente em defesa de toda a Advocacia Pública.

Filie-se à Anape. Informe-se na Apesp!

RIDENDO CASTIGAT MORES

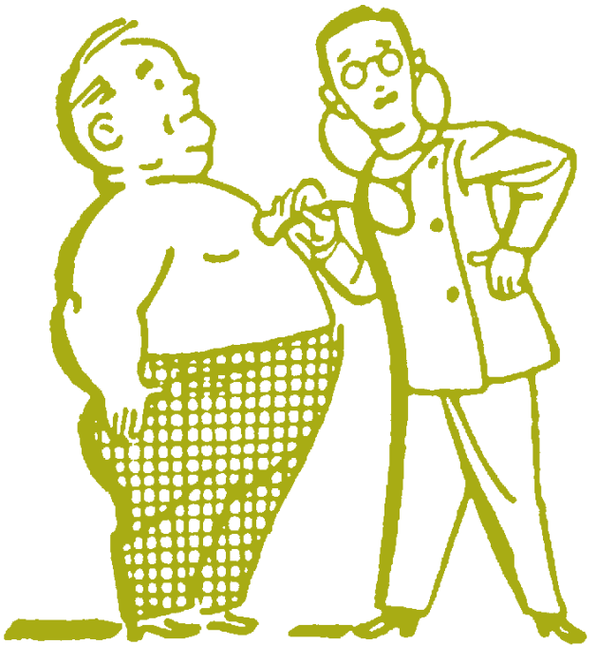

ÓRGÃO SUPERIOR 1

Apesp propõe no Conselho da PGE criação do auxílio-saúde

Proposta visa à criação do benefício para procuradores da ativa e aposentados. Propostas semelhantes para o Tribunal de Justiça SP e Ministério Público tramitam na Alesp

Em setembro, a Apesp protocolou ofícios para o Conselho da PGE e também para o procurador geral Elival da Silva Ramos pleiteando a criação do auxílio-saúde para os procuradores do Estado de São Paulo. Na justificativa dos requerimentos, consta: "(...) O momento é oportuno pois o Tribunal de Justiça e o Ministério Público de São Paulo encaminharam à Alesp projetos de lei (PL 1.016/2014 e PLC 34/2014) nesse sentido. Muito provavelmente a Defensoria Pública fará o mesmo em breve. O benefício pode ser criado por lei ordinária (art. 128 da Constituição do Estado) e é possível que os custos de implementação sejam suportados pela verba honorária dos procuradores, conforme o artigo 55, I, da Lei Complementar n. 93, de 28 de maio de 1974. O valor, limites e proporção do auxílio podem ser estabelecidos por ato do procurador geral do Estado, de acordo com o parágrafo 3º daquele dispositivo. Daí não haver grande dificuldade política ou orçamentária para a criação e efetiva implementação do auxílio-saúde na PGE. Vale lembrar que semelhante instituto existe em outros órgãos da Advocacia Pública, a exemplo da PGE-RJ, PGE-MS e PGE-RO, Advocacia Geral da União, bem como em diversos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e outros ramos do funcionalismo público (...)". Vale destacar que o PL 1.016/2014 (Tribunal de Justiça) está pronto para votação na ordem do dia e o PLC 34/2014 (Ministério Público) tramita em regime de urgência. Infelizmente, ao invés de dar andamento à proposta no âmbito do governo, levando-a ao governador Geraldo Alckmin para envio à Assembleia Legislativa, o procurador geral Elival da Silva Ramos remeteu o requerimento para "instrução" no Iamspe, fato que gerou protestos, pois o ofício encaminhado ao Colegiado não foi distribuído a um conselheiro relator. Conheça a íntegra do ofício:

Ofício n. 373 – Apesp – 19.09.2014

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado,

Exmos. Srs. Conselheiros,

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP, por seu presidente, vem perante Vossas Excelências apresentar proposta de anteprojeto de lei a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador, para posterior remessa de projeto à Assembleia Legislativa do Estado, com vistas à criação de auxílio saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo.

O momento é oportuno pois o Tribunal de Justiça e o Ministério Público de São Paulo encaminharam à ALESP projetos de lei (PL 1016/2014 e PLC 34/2014) nesse sentido. Muito provavelmente a Defensoria Pública fará o mesmo em breve.

O benefício pode ser criado por lei ordinária (art. 128 da Constituição do Estado) e é possível que os custos de implementação sejam suportados pela verba honorária dos Procuradores, conforme art. 55, I da Lei Complementar 93 de 28 de maio de 1974. O valor, limites e proporção do auxílio podem ser estabelecidos por ato do Procurador Geral do Estado, de acordo com o § 3º daquele dispositivo. Daí não haver grande dificuldade política ou orçamentária para a criação e efetiva implementação do auxílio saúde na PGE.

Vale lembrar que semelhante instituto existe em outros órgãos da advocacia pública, a exemplo da PGE-RJ, PGE-MS e PGE-RO, Advocacia Geral da União, bem como em diversos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e outros ramos do funcionalismo público.

A título de colaboração, esta APESP sugere a minuta de projeto de lei anexa, que segue com justificativa para a criação do auxílio, em termos semelhantes aos encaminhados pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público paulistas.

Ante o exposto, a APESP requer ao I. Presidente do Conselho a distribuição dos autos conforme regimento interno deste E. órgão para que o assunto possa ser debatido e deliberado pelo colégio a fim de sugerir ao Sr. Procurador Geral do Estado o encaminhamento do anteprojeto ao Governador do Estado.

CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

LEI Nº ___, DE ___ DE _____ DE 20__

Dispõe sobre a instituição de auxílio-saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído auxílio-saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo, extensivo aos inativos, verba de caráter indenizatório, para subsidiar despesas com plano ou seguro de assistência à saúde privados, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão pagas nos termos do artigo 55, I da Lei Complementar 93 de 28 de maio de 1974 e o valor, limites e proporção do auxílio saúde serão fixados conforme seu § 3º, em valor não inferior a 16 (dezesseis) cotas da verba honorária.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos ___ de _____ de _____

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

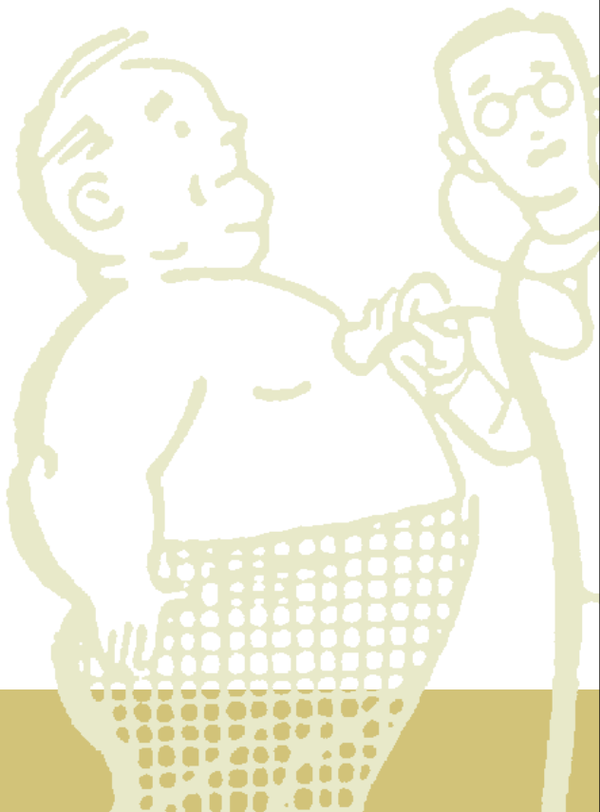

ÓRGÃO SUPERIOR 2

Proposta de criação de Comissão de Direitos e Prerrogativas é aprovada no Conselho da PGE

Na sessão do Conselho de 28/11, a proposta de criação de uma Comissão de Direitos e Prerrogativas no âmbito do Conselho da PGE – apresentada pelo diretor de prerrogativas da Apesp, Danilo Barth Pires, ainda no mês de setembro – foi aprovada por maioria de votos. O conselheiro relator, Eduardo José Fagundes, apresentou voto com algumas alterações que acabaram em parte acolhidas pelo Colegiado. A versão original havia sido subscrita pelos conselheiros Derly Barreto e Silva Filho, Regina Marta Cereda Lima, Mariana Rosada Pantano, Dulce Ataliba Nogueira Leite, Alexander Silva Guimarães Pereira, Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, Margarete Gonçalves Pedroso e João Cesar Barbieri Bedran de Castro. O presidente da Apesp, Caio Guzzardi, também a subscreveu.

"A Comissão de Direitos e Prerrogativas agora é realidade também na PGE. Apesar das alterações pontuais na proposta original, sem dúvida tivemos um grande avanço. A paridade de representação entre conselheiros natos e eleitos na Comissão deve fomentar a discussão dos casos no âmbito do Conselho. Quero deixar expressamente consignado o meu agradecimento aos conselheiros que apoiaram a proposta. A construção de uma carreira forte passa necessariamente pela defesa e proteção de seus membros. É o que se espera com a criação dessa Comissão", asseverou Danilo Barth Pires. Com a aprovação da proposta, o Regimento Interno do Conselho da PGE passa a viger acrescido do artigo 10-A. A compilação das alterações no voto do relator ficou a cargo do conselheiro Derly Barreto e Silva Filho. A redação final do dispositivo será disponibilizada em breve.

ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEMOCRATIZA PARTICIPAÇÃO DA CARREIRA NAS SESSÕES. PARTICIPE!

Uma alteração no Regimento Interno do Conselho da PGE permitiu o aumento de 5 para 10 minutos o tempo para manifestação do Momento do Procurador (prorrogável por mais 10 minutos a critério da Presidência do Colegiado). Ademais, os conselheiros poderão conceder apartes para os colegas que estiverem assistindo às sessões do Conselho. Participe deste fórum democrático da carreira pelos momentos presencial e virtual!

ÓRGÃO SUPERIOR 3

Requerimento propõe gravação em vídeo das sessões do Conselho

Na sessão do Conselho de 28/11, os conselheiros Alexander Silva Guimarães Pereira, Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, Derly Barreto e Silva Filho, Dulce Ataliba Nogueira Leite, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Margarete Gonçalves Pedroso e Mariana Rosada Pantano protocolaram requerimento para que as sessões do Conselho sejam armazenadas e disponibilizadas em vídeo a todos os procuradores do Estado: "(...) Como é sabido, o áudio das sessões do Conselho começou a ser disponibilizado no *site* da PGE e pelo informativo 'Notícias do Conselho' da Apesp no início de 2009. Transcorridos quase seis anos, a memória das sessões do Conselho continua sendo armazenada e divulgada apenas por esse meio auditivo. Ocorre que apenas o áudio não é capaz de levar à carreira toda a realidade que se apresenta nas sessões do Conselho. Assim, é preciso e é possível evoluir. Visando a que as sessões do Conselho sejam apreendidas por todos os procuradores do Estado da forma mais fidedigna possível, incluindo-se elementos corporais, que também transmitem sentidos, mensagens e emoções, é essencial que a veiculação do que é debatido no Conselho não se restrinja à mídia auditiva, devendo ser estendida também para a mídia visual. Também é sabido que a tecnologia existente atualmente permite, sem maiores dificuldades, o armazenamento e disponibilização em vídeo de qualquer evento. Com base nisso, o armazenamento e a disponibilização do áudio das sessões do Conselho devem evoluir também para o vídeo. Em vista disso, requer-se que as sessões do Conselho sejam armazenadas em vídeo e disponibilizadas a todos os procuradores do Estado (...)".

Apesp realiza na Assembleia Legislativa Ato pela Valorização da Advocacia Pública e pelo NÃO ao PLC 25

No evento, que teve o apoio do deputado Fernando Capez, procuradores lotaram o auditório Paulo Kobayashi! Concomitantemente, o presidente da Alesp Samuel Moreira colocou o PLC 25 em discussão. Vigilante, a comitiva de procuradores foi protestar no auditório do plenário. Restou que o projeto não foi votado, mas continua na ordem do dia. Até o fechamento desta edição, a proposta não foi votada.

Realizou-se em 18/11, no auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa, por iniciativa da Apesp e do deputado Fernando Capez (presidente da Frente Parlamentar em Apoio à Advocacia Pública), o Ato pela Valorização da Advocacia Pública. Os procuradores lotaram o evento para dizer NÃO ao PLC 25, reivindicar uma valorização imediata da PGE e defender a aprovação PEC 82/2007 (A PEC da Probidade, que está na ordem do dia da Câmara dos Deputados), apontando a incompatibilidade do PLC 25 com a PEC 82. Compuseram a mesa os deputados Fernando Capez e Carlos Giannazi; Telmo Lemos Filho, vice-presidente da Anape; Caio Guzzardi, presidente da Apesp; e o subprocurador do Contencioso Geral Fernando Franco – representando o procurador geral Elival da Silva Ramos.

O deputado Fernando Capez registrou aos presentes que, atendendo a um pedido da classe e na qualidade de presidente da Frente da Advocacia Pública, colocou-se desde o início de sua tramitação em obstrução à votação da PLC 25 – iniciativa que desaguou na impetração dos mandados de segurança no final de 2013, atrasando a votação do projeto em quase um ano.

Agora, que o PLC 25 retornou à ordem do dia, Capez reafirmou seu compromisso de votar contra a proposta. Porém, salientou a ampla maioria do governo na Casa, que pode resultar na aprovação da nova LOPGE, mesmo com a obstrução. Nesse sentido, iniciou alguns contatos com o procurador geral Elival da Silva Ramos para verificar a viabilidade de que se cedesse em alguns pontos. O Dr. Elival passou então que: i) poderia antecipar para este ano o reajuste do CNJ de 5%; ii) concordaria com a abertura de um edital de concurso ainda esse ano para os novos cargos do PLC 25; iii) dotar com serviços auxiliares as Unidades da Procuradoria; iv) mencionou a figura do residente jurídico; v) dotar a PGE de tecnólogos para atuarem com o processo eletrônico, por meio de contratação terceirizada (já acertado esse fornecimento com a Casa Civil). O deputado solicitou, por fim, que os presentes apontassem os pontos controvertidos da proposta para que pudessem ser retirados antes da votação.

O presidente Caio Guzzardi fez um esclarecimento inicial: "Diante de um movimento espontâneo pela valorização da PGE, surgido entre colegas ingressos mais recentemente na carreira e logo aderido por imensa maioria da carreira, em face do sucateamento existente na PGE SP, a Apesp procurou o deputado Capez – sempre parceiro nas causas da Advocacia Pública – para buscar meios de sensibilizar os deputados estaduais para o choque de gestão que é necessário em nossa Instituição e alertar que o interesse público está em risco. Dessa forma, este ato é uma iniciativa da Apesp, que foi instada por seus associados, e encampado pelo deputado Capez. Paralelamente, o deputado manteve conversas com o procurador geral PGE na tentativa de superar a barreira de diálogo entre a carreira e o Dr. Elival, no que toca ao famigerado PLC 25. No entanto, em duas Assembleias Gerais (abril de 2013 e novembro de 2014), a carreira de forma unânime externou seu repúdio total ao projeto de LOPGE. Assim sendo, a diretoria da Apesp – que tem como instância superior a Assembleia Geral – não está autorizada a negociar com o procurador geral pontos do PLC 25". O presidente Caio engrandeceu a tentativa do deputado Capez de fazer essa interlocução, mas toda a carreira é contra o PLC 25. Sobre o primeiro prisma do Ato pela Valorização da Advocacia Pública, que é a valorização da PGE, destacou ser a Procuradoria de São Paulo a maior do Brasil, com mais de mil procuradores (o dobro da segunda que é a PGE MG; e o triplo da terceira que é a PGE RS). "Os procuradores de São Paulo estão distribuídos em 12 sedes regionais, em 4 Unidades especializadas da Capital, em todas as Secretarias de Estado, na Junta Comercial, no Tribunal de Contas, no Procon e no Palácio dos Bandeirantes (ATL e AJG). Os procuradores se manifestam em todas as licitações e contratos, viabilizam as políticas públicas do Executivo e trabalham também nos projetos de lei da Assembleia Legislativa. Têm importante atuação no Contencioso Judicial (trazendo economia ao erário) e no Contencioso Fiscal (aumentando a arrecadação do Estado). Todas essas atuações essenciais ao Estado. Dessa forma, alerto novamente que o interesse público está sob ameaça, porque a Procuradoria está sucateada. Trabalhamos em ambientes insalubres e em prédio interditáveis, com um excesso de trabalho que impõe uma ilha de produção quando deveria haver um refino intelectual. Os procuradores do interior estão adoecendo nas bancas. Por má gestão e falta de planejamento estabelece-se na PGE SP uma situação fratricida. Passamos semanas debatendo no Conselho da PGE morcegos e urubus nos prédios na PGE; procuradores recolhendo lixo, fruto de uma má gestão contratual. Enfim, há uma falta de estrutura material e de pessoal na PGE. Não é a mudança na lei que alterará a realidade; mas sim a mudança na forma de gerir a PGE". Abordou, então, o segundo tópico do Ato: o PLC 25. Expos os motivos pelos quais a carreira é quase unânime contra a proposta:

- Processo conduzido de forma autoritária e avesso ao debate;
- Alterações secretas que não retornaram para exame do Conselho da PGE;
- O projeto foi assinado pelo governador em cerimônia fechada. Apenas membros do Gabinete do PGE puderam ou tiveram que participar. As entidades de classe e o Conselho Superior não foram convidados;
- Na Alesp, mais de 700 emendas apresentadas foram quase todas rejeitadas;
- Estabeleceu-se o regime de urgência e as relatorias especiais;

"Estamos aqui parados no tempo. Enquanto advogados públicos de todo o Brasil estão em Brasília lutando para o avanço da Advocacia Pública (PEC 82), nós estamos aqui segurando o retrocesso (PLC 25)", definiu Caio Guzzardi. Quanto ao mérito, consignou que o PLC 25 é muito ruim. Porém, acredita – a despeito da nobreza do deputado Capez em tentar tirar leite de pedra – que este é um assunto que se deveria tratar internamente na Instituição para que algo mais palatável chegasse na Assembleia. Portanto, a proposta da Apesp – já feita na sessão do Conselho realizada em Marília, em 14/11 – é estabelecer um acordo no presente Ato para se tentar viabilizar política e internamente a reformulação da LOPGE. "Proponho irmos agora ao presidente da Alesp Samuel Moreira – e nisto o deputado Capez pode nos auxiliar –, junto com o Dr. Fernando Franco, que está representando o Dr. Elival, solicitar que o PLC 25 não seja votado. A proposta retornaria ao Conselho Superior da PGE para que em um prazo exíguo (4 ou 5 sessões públicas) pudesse-se extrair um novo texto". Continuou ao listar alguns dos pontos que acredita ser necessário o Conselho e toda a carreira debater (há outros):

- Incompatibilidade do PLC 25 com a PEC 82: "Projeto por projeto fiquemos com o bom";
- Estrutura hierárquica da PGE e inchaço do Gabinete do procurador geral do Estado;
- Extinção dos órgãos complementares (ATL e AJG) que atuam no Palácio dos Bandeirantes;
- Verdadeira ampliação de poderes deliberativos do Conselho da PGE;
- Forma de votação no Conselho para a eleição do cargo de corregedor geral, com lista tríplice e de forma plurinominal;
- Mudar a forma de escolha nas vagas para a Consultoria;
- Dispensa genérica de licitações e contratos;
- Tratamento legal concedido à Escola Superior da PGE;
- Composição da banca da comissão do concurso de ingresso, que agora permite a participação de pessoas de fora da carreira (para além da previsão atual de um membro representante da OAB SP);
- Capítulo que trata das prerrogativas e direitos dos procuradores do Estado;
- Garantir que a VH seja direito do procurador;
- Rever o capítulo das proibições;
- Criação do Funprogesp, que esvazia o sistema remuneratório dos procuradores.

O presidente Caio inverteu o questionamento e solicitou que o Dr. Fernando Franco levasse ao Dr. Elival a seguinte pergunta: **Em quais são os pontos ele aceitaria ceder? O que o Dr. Elival quer de fato negociar?** "Se a Apesp não apresentou nenhum ponto de negociação no PLC 25, é porque não tem autorização da carreira. Por outro lado, sinalizou com uma série de outras propostas e todas foram negadas pelo Dr. Elival. A postura de um negociador que nega tudo, mas quer negociar outras coisas, é muito estranha. Da forma como está, o PLC 25 tem que ser reprovado". Por fim, sobre os cinco pontos de negociação apresentados pelo Dr. Elival ao deputado Capez, considerou que não tratam do PLC 25. "Se ele quer conversar sobre o PLC 25, falemos do texto. Essas propostas não são objeto de negociação com o PLC 25, estão fora dele":

- Reajuste antecipado de 5%: "Tenho minhas dúvidas da boa intenção dessa medida. Talvez seja para não ter que pagar o outro aumento que está sendo gerido e será certamente concedido ao Judiciário. Ademais, é muito pouco para trocar por um projeto como o PLC 25".
- A imediata abertura de concurso de ingresso está sendo pedida há muito tempo: "Isso é mais que óbvio".
- Serviços auxiliares (como contadores e tecnólogos de informática) constam do projeto de carreira de apoio: "Que, aliás, o Dr. Elival não se esforça tanto em encaminhar como o fez com o PLC 25". Além disso, a proposta de terceirização do serviço para apoio ao processo digital surgiu em uma audiência entre a diretoria da Apesp e o chefe da Casa Civil Saulo de Castro. "A ideia foi depois passada ao Dr. Elival".
- A criação da figura do residente jurídico já foi aprovada há mais de um ano pelo Conselho da PGE: "Não se trata de nenhuma novidade".

Mobilização

Em 18/11, enquanto os procuradores e deputados estavam no Ato pela Valorização da Advocacia Pública, o presidente da ALESP Samuel Moreira colocou o PLC 25 em discussão. Vigilante, a comitiva de procuradores deslocou-se para protestar no auditório do plenário. Restou que o projeto não foi votado, mas continuou na ordem do dia.

Em 9/12, comitiva de procuradores presentes na Alesp para dar continuidade à mobilização pelo NÃO ao PLC 25. Novamente a proposta não foi votada.

EXECUTIVO

Secretário da Casa Civil Saulo de Castro recebe a Apesp no Palácio dos Bandeirantes

A Apesp participou em 30/09 no Palácio dos Bandeirantes de audiência com o secretário chefe da Casa Civil Saulo de Castro. Em pauta, temas de interesse dos procuradores. Estiveram presentes ao encontro o presidente Caio Guzzardi, a vice-presidente Marcia Zanotti, a secretária-geral Anna Candida Serrano, o diretor financeiro José Carlos Cabral, o diretor de esportes e patrimônio Sebastião Staut Jr. a diretora de comunicação Julia Cara Giovannetti e o diretor de prerrogativas Danilo Barth Pires.

Estrutura hierarquizada da PGE contrapõe-se ao exercício da Advocacia Pública

"Não há exército, se não tiver soldados competentes, escalão intermediário, apoio aéreo e apoio naval. Não existe exército só de general. Como não existe exército só de soldados. As duas coisas são fundamentais (...)". Com tal manifestação, em sessão do Conselho realizada no mês de setembro, o procurador geral Elival da Silva Ramos consignou que os procuradores são mesmo subordinados a uma hierarquia e têm um controle de sua atuação. Ademais, disse discordar da tese "basista" de que a PGE SP está dividida entre "apaniguados" do Gabinete do procurador geral do Estado e a base que atua nas bancas.

Esse conceito não foi bem recebido pela carreira, que é composta por integrantes com formação jurídica e aprovados em rigoroso e concorridíssimo concurso público. Nesta toada, o presidente da Apesp Caio Guzzardi contrapôs tal entendimento na sessão seguinte do Colegiado: "o Dr. Elival colocou-se como general e os colegas como soldados. Essa questão na hierarquia na PGE me incomoda desde que ingressei na carreira. Traço, então, um paralelo: na carreira militar, se um soldado quiser levar uma questão ao comando terá que passar pelas patentes de cabo, sargento, tenente, capitão, major, tenente-coronel, coronel e general (9 patentes; em caso do Brasil entrar em guerra, serão dez patentes, incluindo-se a de marechal); na PGE, se um procurador quiser chegar ao governador terá que passar pelo chefe de Seccional, chefe de Subprocuradoria, assistente do chefe de Procuradoria, chefe de Procuradoria, procurador assistente da SUBG, subprocurador das Áreas, assessor do PGE, procurador geral do Estado e governador (10 patentes). Isso se houver uma relação direta entre o procurador geral do Estado e o governador. Sob esse aspecto, as nossas patentes guardam uma relação. A menos que o Brasil entre em guerra, a PGE tem uma patente a mais do que o Exército. Precisamos repensar a noção de hierarquia na PGE. Nossa hierarquia precisa ser administrativa para efeitos de distribuição e viabilização do trabalho. Não uma hierarquia vertical de subordinação nos termos militares. O Dr. Elival disse que não costuma ter paciência com posições 'basistas'. Lamento. Talvez o senhor não tenha estado de fato na base da carreira. A base é aquilo que sustenta a cúpula. Desconsiderar a base é equivocado e pode levar à perda de sustentação". A Lei n. 8.906, de 04/07/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em seu artigo 6º, define que não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público. Tal preceito, observado entre pares das carreiras essenciais à Justiça, não é aplicado na PGE SP.

O mais grave é que o PLC 25 (nova LOPGE) modela uma Instituição ainda mais hierarquizada, burocratizada e centralizada nas mãos do procurador geral do Estado. O projeto de lei define a divisão dos órgãos superiores em Gabinete do Procurador Geral, Conselho da Procuradoria Geral do Estado e Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, criando os órgãos de Coordenação Setorial: Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral; Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal; Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral. Ou seja, as Subprocuradorias, atualmente subordinadas ao Gabinete do Procurador Geral, passarão a ter *status* de órgãos independentes, com subprocuradores gerais adjuntos, procuradores do Estado assistentes, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como diversas assistências. A saber:

"(...) § 1º – A Procuradoria Geral do Estado terá quadro de pessoal próprio, com cargos diretivos e de assessoramento, de provimento em comissão, e cargos de provimento efetivo, estruturados em carreira que atenda às necessidades institucionais.

§ 2º – Os órgãos de Coordenação Setorial contarão com estrutura administrativa para execução de sua atividade fim e disporão das seguintes assistências e órgãos de execução:

1 – Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral:

a) Assistência de Defesa do Meio Ambiente, Assistência de Políticas Públicas, Assistência de Pessoal e Assistência de Arbitragens;

b) Procuradorias Especializadas: Procuradoria do Contencioso Judicial, Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, Procuradoria do Contencioso de Pessoal e Procuradoria de Execuções.

2 – Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal:

a) Assistências: Assistência de Recuperação de Ativos e Assistência de Leilões Judiciais;

b) Procuradorias Especializadas: Procuradoria Fiscal e Procuradoria da Dívida Ativa.

3 – Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral:

a) Assistências: Assistência de Procedimentos Especiais, Assistência de Gestão de Imóveis, Assistência Jurídica aos Municípios e Assistência de Apoio Operacional da PGE;

b) Procuradorias Especializadas: Procuradoria Administrativa, Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas, Procuradoria de Procedimentos Disciplinares e Procuradoria de Assuntos Tributários;

c) Consultorias Jurídicas e Procuradoria da Junta Comercial.

§ 3º – As Procuradorias Regionais e a Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília integram as Áreas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal"

Além de hierarquizar sobremaneira a estrutura da PGE, o PLC 25 também centraliza o poder no Gabinete do Procurador Geral. Uma grave situação presente no texto da nova LOPGE é a extinção dos órgãos complementares. "O projeto busca extinguir a AJG e a ATL como órgãos e trazer as suas atribuições ao GPGE. Isto é muito deletério. Perderemos espaço físico no Palácio e também espaço político. Certamente, essa assessoria será substituída por advogados comissionados. Dessa forma, perde a PGE, perde a sociedade e perde o governo. Ademais, o conceito de submissão hierárquica dos procuradores da AJG e ATL ao procurador geral é equivocado. Por exemplo, recursos apresentados em processos disciplinares. O PGE se manifesta no âmbito da Procuradoria. Se o parecer da AJG estiver também vinculado ao PGE, perde-se sentido de dupla revisão", assevera Caio Guzzardi. O GPGE passa, então, a englobar:

"(...) I – Assessoria Jurídica do Gabinete, para assuntos de interesse geral, especialmente o assessoramento jurídico do Governador, de órgãos que lhe sejam diretamente vinculados e do Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, inclusive a elaboração de minutas de informação em mandados de injunção e mandados de segurança impetrados contra atos das respectivas autoridades, sem prejuízo de outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Procurador Geral;

II – Assessoria Técnico-Legislativa, para o assessoramento jurídico ao exercício das funções legislativas e normativas que a Constituição do Estado outorga ao Governador;

III – Assessoria de Empresas e de Fundações;

IV – Assessoria de Precatórios Judiciais;

V – Assessoria de Contencioso Judicial;

VI – Assessoria de Coordenação de Regionais, para auxílio em assuntos gerais relacionados à atuação das Procuradorias Regionais;

§ 1º – As atividades das Assessorias poderão ser realizadas por equipes especializadas, sob a coordenação de um Procurador do Estado Assessor Chefe designado pelo Procurador Geral.

§ 2º – As atribuições das equipes especializadas que integram as Assessorias e das suas respectivas coordenações serão detalhadas em ato do Procurador Geral.

§ 3º – A Assessoria de Precatórios Judiciais e a Assessoria de Coordenação de Regionais vinculam-se ao Procurador Geral Adjunto.

Artigo 10 – O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas funcionará junto ao Gabinete do Procurador Geral, com composição e atribuições decorrentes de legislação própria.

Parágrafo único – O Gabinete do Procurador Geral contará com Assessoria de Comunicação e Imprensa e unidades de apoio técnico e administrativo (...)".

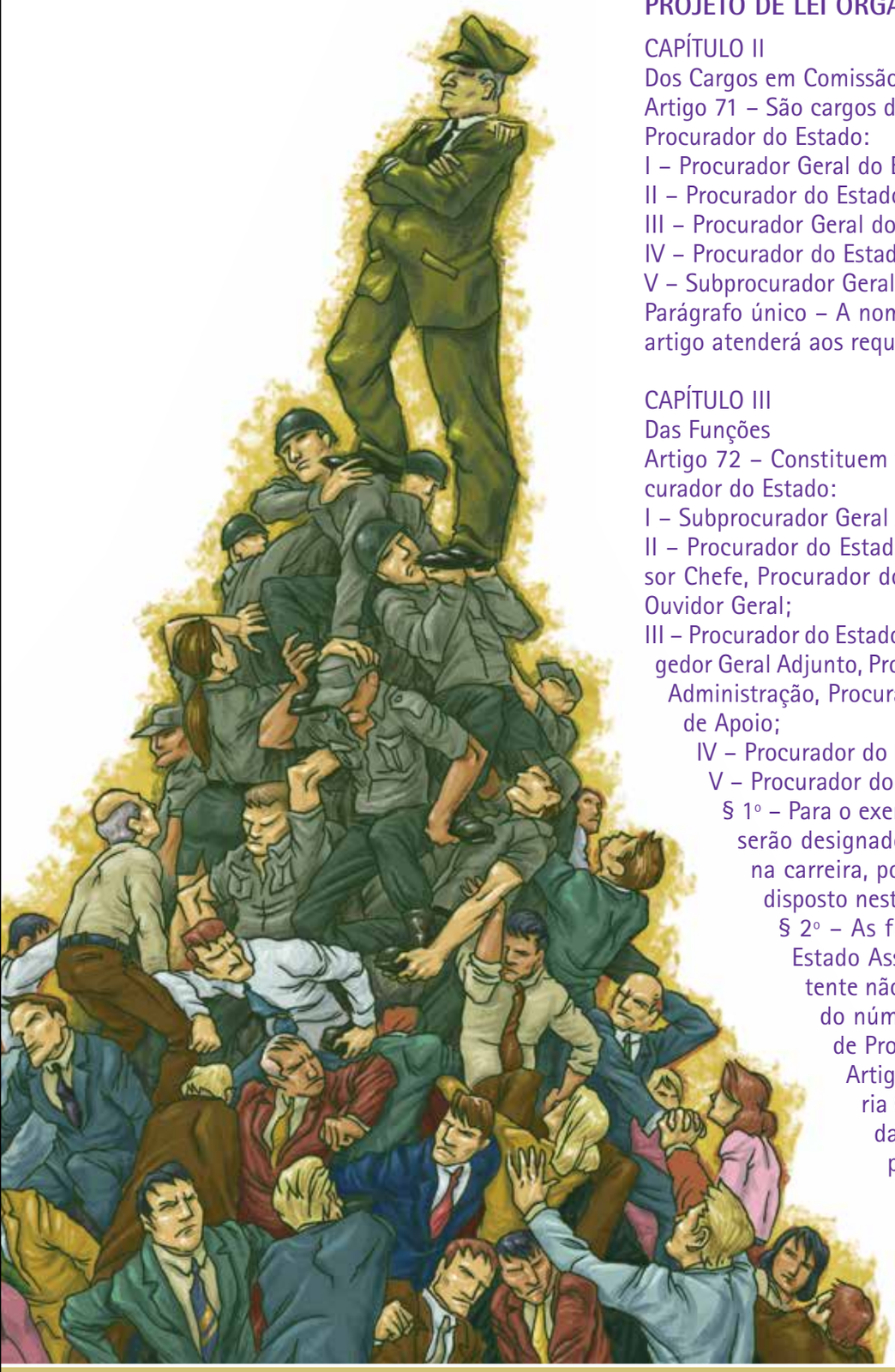

PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA PGE SP – PLC 25/2013

CAPÍTULO II

Dos Cargos em Comissão

Artigo 71 – São cargos de provimento em comissão privativos de Procurador do Estado:

I – Procurador Geral do Estado;

II – Procurador do Estado Corregedor Geral;

III – Procurador Geral do Estado Adjunto;

IV – Procurador do Estado Chefe de Gabinete;

V – Subprocurador Geral do Estado.

Parágrafo único – A nomeação para os cargos de que trata este artigo atenderá aos requisitos previstos nesta lei complementar.

CAPÍTULO III

Das Funções

Artigo 72 – Constituem funções de confiança privativas de Procurador do Estado:

I – Subprocurador Geral Adjunto;

II – Procurador do Estado Assessor, Procurador do Estado Assessor Chefe, Procurador do Estado Chefe, e Procurador do Estado Ouvidor Geral;

III – Procurador do Estado Assistente, Procurador do Estado Corregedor Geral Adjunto, Procurador do Estado Coordenador Geral de Administração, Procurador do Estado Coordenador dos Órgãos de Apoio;

IV – Procurador do Estado Corregedor Auxiliar;

V – Procurador do Estado Chefe de Subunidade.

§ 1º – Para o exercício das funções previstas neste artigo, serão designados Procuradores do Estado confirmados na carreira, por ato do Procurador Geral, observado o disposto nesta lei complementar.

§ 2º – As funções de confiança de Procurador do Estado Assessor e de Procurador do Estado Assistente não poderão exceder a 10% (dez por cento) do número total de cargos efetivos da carreira de Procurador do Estado.

Artigo 73 – Caberá ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado deliberar sobre a fixação das atribuições das funções de confiança previstas nesta lei complementar, mediante proposta do Procurador Geral.

Movimento "PGE Valorização Já" mobiliza carreira e apresenta propostas concretas

O dia 3 de outubro de 2014 tornou-se uma data histórica para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Foi a primeira sessão do Conselho da PGE que ficou repleta com o movimento "PGE Valorização Já" (que nasceu espontaneamente, sem a interferências das entidades de classe) e a presença de procuradores de diversos níveis, áreas e locais de atuação. Nas semanas seguintes, compareceram à plateia do Colegiado quase 300 colegas, 80 inscritos no momento presencial do procurador e mais de 600 momentos virtuais (entre mensagens e manifestações de apoio). O movimento ganhou corpo também nas redes sociais, com a adesão de centenas de apoiadores. Na sessão de 17/10, foram apresentadas cinco propostas concretas, que na avaliação do movimento podem ser implementadas em benefício da carreira:

"**1. Vale-refeição** – Resolução que disciplina a concessão de vale-refeição em cartão magnético aos procuradores do Estado de São Paulo e aos servidores da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

2. GAE – Decreto e resoluções disciplinando a Gratificação de Atividade Especial – GAE no âmbito da Procuradoria Geral do Estado. A proposta visa ampliar as hipóteses de concessão da gratificação, de maneira a retribuir adequadamente as atividades especiais desempenhadas pelos procuradores do Estado.

3. Natureza da GAE – Projeto de Lei Complementar que revoga o artigo 8º da LC n. 724/93.

4. Diária – Proposta de decreto, nos termos do Parecer PA 36/2012, para regulamentar a concessão de diárias e indenização de despesas de transporte para os procuradores do Estado de São Paulo de forma específica em relação à regulamentação geral hoje vigente. A proposta, além de utilizar o mesmo parâmetro da DPE para o valor da diária – 1/30 do valor da remuneração – tem como proposito implementar uma política indenizatória real que viabilize o deslocamento dos procuradores, seja para o exercício de sua atividade ou para aperfeiçoá-lo.

5. Compensação de substituições – Resolução visando possibilitar a compensação de dias de substituição como opção ao recebimento de GAE."

As cinco propostas foram submetidas à apreciação do Conselho e aprovadas em sessões do mês de novembro. Agora, com a palavra o procurador geral Elival da Silva Ramos!

Momento do Procurador!

A seguir, publicamos alguns excertos de manifestação proferidas durante o Momento do Procurador:

Procurador Ricardo Rodrigues Ferreira (Hospital das Clínicas): *" (...)Todos estão cansados da falta de estrutura, de ver o PGE-NET não funcionar todos os dias, da falta de funcionários, das péssimas condições de trabalho, de ter que tirar xerox, fazer carga, de não ter viatura para fazer audiência e ter que usar seu próprio carro sem ser reembolsado dignamente, da falta de planejamento, da concentração de poder, da falta de motivação e estímulo, da falta de respeito, da hipocrisia, da ausência de uma política remuneratória condigna e talvez o mais importante, a falta de diálogo e de uma gestão participativa. De coração: a situação está ruim. Vamos melhorar! O que eu mais queria saber é porque a resposta para tudo na PGE é NÃO? Revalorização da parte fixa? NÃO! GAE indenizatória? NÃO! Reajuste maior que 5%? NÃO! Estender o teto do STF? NÃO! Discutir a lei orgânica? NÃO! Carreira jurídica de apoio? NÃO! Duas compensações por mês da época da PAJ? NÃO! Concurso para 30 vagas? NÃO! Pagar passagem aérea para ir nos congressos? NÃO! Auxílio alimentação? NÃO! Eu até ia pedir para ir ao banheiro, mas já sei a resposta. É NÃO! Sinceramente, chega de NÃO para tudo! A PGE pode mais!"*

Procurador Cláudio Henrique de Oliveira (Regional da Grande São Paulo): *"Esse movimento não é da Apesp. É um movimento nosso. É um movimento dos procuradores de banca. (...) Hoje, é o dia para esquecermos o passado e deixar de lado qualquer dualidade interna da PGE. Não queremos saber quem é o pai da ideia. Nós somos favoráveis às boas ideias. Nossos olhos devem estar voltados para o futuro. Hoje é um dia histórico. A partir de hoje, vamos criar todos juntos uma PGE digna. A agenda desta manhã é a questão remuneratória. Quanto ao ponto existem diversas propostas de legalidade, justeza e legitimidade insofismáveis".*

Procuradora Kelly Venâncio (Procuradoria Judicial) *" (...) Não vejo oposição de nosso governador ou de nossa Assembleia Legislativa em promover na prática a igualdade remuneratória ou estrutural da PGE com as demais carreiras jurídicas estaduais. Os que pediram foram atendidos. O que implementaram não lhes foi tirado. Nada nos foi negado. Apenas não foi pedido ou não foi implementado. O que vemos é que a valorização partiu de cada Instituição. De cada carreira. A iniciativa parte de seu comando. É o que nos falta e o pior cego é o que não quer ver. Não temos paridade remuneratória com as demais carreiras jurídicas do Estado de São Paulo. Não temos carreira de apoio como a deles, apesar de termos integrantes preparados e engajados. Brigamos pela melhoria das condições de trabalho para trabalharmos melhor, pela qualidade da defesa do Estado e do interesse público. Por isso, a iniciativa da valorização da carreira, como um todo, sem desigualdades, é o que se espera de um legítimo comando institucional. PGE SP – Valorização Já. Juntos podemos mais. A PGE pode mais".*

O procurador Fabio Antonio Domingues (Regional de Santos): *"(...) Enquanto as vozes das demais carreiras chegam de forma efetiva aos ouvidos do governador e das demais autoridades, graças ao empenho de seus comandos, a nossa voz sequer é levada. As demais carreiras possuem comandos que valorizam os seus integrantes. Desejamos um comando da mesma forma para a PGE. Onde cada membro seja valorizado e motivado para cumprir suas atribuições da melhor forma. A verba honorária está aí, e nos permite uma invejável possibilidade de política remuneratória que as demais carreiras não possuem. Basta compromisso do comando da instituição para resgatar nossa dignidade remuneratória. Infelizmente a realidade é que a PGE hoje se tornou uma carreira de passagem. Vou finalizando solicitando que todos aqueles que estão descontentes com a ausência de uma política remuneratória a altura da PGE, inclusive os colegas das Regionais que se encontram distantes do centro do comando, juntem-se ao movimento. Vamos mudar a PGE para melhor e o governador vai nos ouvir se preciso for".*

O ex-procurador Adriano Pugliesi Leite, *que foi para a Magistratura, (...) "acho que os procuradores da base, na verdade, sentem-se injustiçados. Acho que essa é a palavra. Porque outras carreiras recebem auxílio-alimentação – que é uma coisa pequena, eu sei – e os procuradores não? Por que recebemos menos que os defensores? A falta de igualdade, como escrevem os grandes filósofos do direito, é causa do sentimento de injustiça e indignação. Peço a atenção deste Conselho ao movimento de valorização da carreira. Quero novamente agradecer a este Conselho. Obrigado à Procuradoria Geral do Estado de São*

Procuradores lotam o auditório do Conselho da PGE, sob a presidência do procurador geral Elival da Silva Ramos, em 24/10.

Paulo. Tenho orgulho de ter feito parte deste time de craques. Muito obrigado"

A procuradora Denise Staibano Goncalves Manso (Consultoria Jurídica da SAP): "*(...) Nós precisamos ser valorizados e precisamos lutar por melhores condições – inclusive, eu acho que não é possível (colocar) o comando da instituição de um lado e os procuradores de outro. Eu acho que isso não pode ocorrer. O Gabinete tem que dar as mãos para os procuradores. Inclusive, eu tenho pessoa queridas no Gabinete, assim como na carreira. Como já foi dito por outros colegas, mas eu vou dizer de novo: eu acho que não interessa a ninguém uma Procuradoria fraca. Não interessa ao governo; não interessa a nós; não interessa à população. Então, não há porque continuarmos nesta situação. Tem que haver uma valorização já!*"

O procurador Marcelo Gutierrez (Regional de Taubaté): "*(...) A situação das Regionais é caótica e agonizante e não temos nenhum concurso de ingresso à vista. Recebi do corregedor na época que uma solução a curto prazo não existia, mas não esperava que piorasse. (...) Estou com uma banca de 915 processos e na minha substituição recebendo 60 publicações por dia. Não consigo classificar. Acho de extrema importância pensarmos em uma carreira de apoio jurídico, porque serviria para nos assessorar na colocação de publicações. Acho que nós viramos classificadores de pendências, exterminadores de pendências, e eu não estudei para isso (...) Se o Gabinete não olhar para a gente, a situação só tende a piorar. (...) Não podemos ter problema pessoal. Não podemos ficar doentes. Porque o procurador tem que viver em função do trabalho. E nós temos vida própria. Então, faço aqui um apelo a todos. Realmente as propostas são boas, mas temos que estruturar. Não é só pensar na remuneração do procurador, mas também pensar em uma estrutura eficiente*".

A procuradora Maria Bernadete Pitton (Fundação PROCON), *ao lembrar que o corregedor geral conta com 7 corregedores auxiliares e que os subprocuradores, adjunto e o procurador geral do Estado também têm assessores, fez uma proposta concreta e rápida de ser implementada: "Nós estamos em uma situação emergencial. Bombeiro, quando tem emergência, o pessoal do administrativo saí e vai apagar incêndio. Então, vocês peguem uma parte desses procuradores (porque precisa de 7 auxiliares em uma Corregedoria? Eu não estou dizendo para ficar sem nenhum assessor) para acudir os colegas que estão em situação difícil. Inclusive, com prejuízo da saúde. Vocês podem resolver imediatamente. Simplesmente designem essas pessoas (...). Abram mão de alguma coisa. Mostrem respeito para com os colegas. Abram mão de algo para ajudar a carreira*"

A procuradora Maria Clara Osuna Diaz Falavigna *leu declaração subscrita pelos colegas da 2ª Subprocuradoria Judicial: (...) Nas últimas semanas assistimos ao nascimento de um movimento que, congregando colegas de todos os níveis e áreas de atuação, manifestou o anseio por mudanças e pela valorização da PGE. Essas reivindicações vão além das melhorias na remuneração. Reivindica-se, acima de tudo, condições dignas para o adequado cumprimento da missão que nos foi atribuída pelos constituintes federal e estadual. Não há nada que justifique que os advogados públicos do Estado mais rico do país sejam submetidos a condições de trabalho tão precárias, como as relatadas nas últimas sessões deste Conselho. A tamanha disparidade em relação à remuneração e aparelhamento das carreiras paradigmas demonstra que a PGE vem sendo tratada no Estado de São Paulo como se fosse menos relevante que as demais funções essenciais à justiça. Nosso trabalho precisa ser reconhecido e valorizado! Não reivindicamos 'penduricalhos', 'privilégios' ou 'vantagens imorais', mas tão somente o mesmo respeito e consideração que é dispensado às demais carreiras jurídicas. Precisamos mudar e para isso é necessária a adoção de medidas concretas e imediatas. É hora de mudar! E é por tal razão que nós, procuradores da 2ª Subprocuradoria Judicial, declaramos nosso apoio ao Movimento pela Valorização da PGE-SP!" Os procuradores subscritores são: Ana Claudia Vergamini Luna, Dulce Ataliba Nogueira Leite, Emanuel Fonseca Lima, Frederico Jose Fernandes de Athayde, Geraldo Horikawa, Heloise Wittmann, Jorge Antonio Dias Romero, Lazara Mezzacapa, Liliane Kiomi Ito Ishikawa, Maria Beatriz de Biagi Barros, Maria Carolina Carvalho, Maria Clara Osuna Diaz Falavigna, Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal, Martha Cecilia Lovizio, Mirna Cianci, Regina Maria Rodrigues da Silva Jacovaz, Renata Lane, Rita de Cassia Conte Quartieri, Rita de Cassia Gimenes Arcas e Romualdo Baptista dos Santos*

O procurador Aylton Marcelo Barbosa (Procuradoria Fiscal):"(...) *Eu quero ter uma remuneração final igual às das demais carreiras. Mesmo que isso não seja suplantar o teto. Nós temos que ter saídas. Agora, aí o desejo, e que nada tem de pessoal, é que: um novo governo, um novo mandato. Se um novo procurador geral vier, eu gostaria muito que ele tivesse uma única característica: que ele passasse a viver do dinheiro da Procuradoria. Deixando claro, no seu caso específico, o senhor (Dr. Elival) tem mais de uma renda por força própria, por concurso público, e que isso jamais o desmerece de forma alguma. Mas nós não conseguimos sentir a dor do outro. Nós conseguimos aquilatá-la, nós conseguimos mensurá-la, mas não conseguimos senti-la. A dor só sente a própria. E esta dor que eu sinto, com 20 anos de carreira, de ver carreiras paradigmas nos sobrepujarem, não é pequena e me atormenta todos os dias (...)*".

Servidores da PGE também têm pauta reivindicatória!

Mais de um ano após a audiência pública no Conselho da PGE, realizada em outubro de 2013, servidores não foram atendidos na grande maioria de seus pleitos!

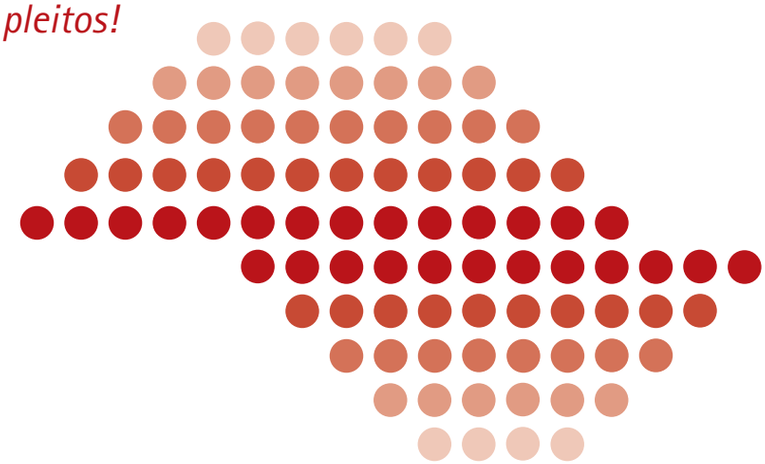

É notório que uma Instituição se fortalece quando todos os seus colaboradores (no caso da PGE, procuradores, servidores e estagiários) são condignamente tratados. Não é o que vem ocorrendo na Procuradoria, cujos servidores também têm uma extensa pauta reivindicatória e que não vem sendo adequadamente conduzida pelo comando. Há anos, o PIQP (parte considerável da remuneração dos funcionários) não tem um reajuste que ao menos reponha as perdas com a inflação. Ademais, das carreiras jurídicas do Estado de São Paulo, incluída a Defensoria Pública ("nascida" da PGE), a Procuradoria é a que pior para os seus funcionários. Não é por acaso que dos 250 oficiais administrativos que foram nomeados no último concurso aproximadamente 70 já migraram para outros órgãos.

Por isso, em 04/10/2013, de forma inédita, o auditório do Conselho da PGE ficou lotado com a presença de mais de 60 servidores para a realização de uma audiência pública. Na oportunidade, foram apresentadas as seguintes reivindicações: 1) revisão no número de cotas e aumento significativo do valor do PIQP, nos diversos cargos; 2) implementação do auxílio refeição para os servidores das PRs, PGE SP em Brasília, PJ, PPD e PPI, visando ao tratamento isonômico destes com os servidores lotados na sede da PGE e a PR1; 3) implementação do auxílio-creche para os filhos de funcionários lotados no interior, visando o tratamento isonômico destes com os servidores lotados na sede da PGE; 4) incorporação de 100% (cem por cento) do PIQP na aposentadoria, uma vez que o desconto previdenciário incide sobre a totalidade desse prêmio, nos moldes do que ocorre com a gratificação de confiança dos servidores da Casa Civil (incorporação de 1/10 por ano); 5) implementação do Bônus por Resultados, como já ocorre em várias Secretarias do Estado; 6) instituição de Gratificação ICDA – Incentivo de Cobrança da Dívida Ativa; 7) criação da ASU (Abono por Satisfação dos Usuários), como já existe na Secretaria da Fazenda. 8) participação dos Servidores, por meio de uma comissão, na elaboração do decreto que irá reestruturar a organização administrativa da PGE, após a aprovação da nova Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado; 9) alteração da Resolução PGE n. 16, de 29/05/2012, que alterou o valor do peso referente ao item V (cursos de aperfeiçoamento) do artigo 5º do Decreto n. 50.224/2005, em virtude do Centro de Estudos oferecer poucos cursos de aperfeiçoamentos; 10) convênio médico aos servidores classificados em Brasília, pois os mesmos contribuem ao IAMSPE mas não há assistência médica no Distrito Federal.

RETORNO INSUFICIENTE

No entanto, apenas um pleito foi atendido de forma parcial: o auxílio-alimentação foi estendido apenas para os servidores da Regional de Campinas e para todos os da capital (aqueles que ainda não recebiam). Dessa forma, atualmente estão contemplados com auxílio-alimentação os servidores da PR1, PR5 e Unidades Especializadas da capital. O Gabinete definiu que a implantação de tal benefício deve ocorrer paulatinamente.

A previsão é estender em 2015 o vale refeição também aos servidores da PR4 e PR6. A conclusão do processo para abranger a totalidade das PRs (2, 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) só terminaria no final de 2018, podendo em um quadro mais favorável ser antecipado para 2017.

Tal discrímen entre servidores de uma mesma Instituição é inadmissível. Apenas para ilustrar, uma conta simples: considerando que essas 10 Unidades tenham no total 100 servidores, o valor mensal para implementação imediata de R$ 15/dia de auxílio-alimentação para todos seria de R$ 33 mil (396 mil em todo o exercício).

Em outubro 2014, a comissão de servidores voltou a pedir a extensão imediata do benefício para todo o interior, mostrando uma tabela com alguns órgãos, que não fazem distinção regional entre seus servidores, e seus respectivos valores de auxílio-alimentação:

ÓRGÃO/EMPRESAS PÚBLICAS – SP	R$/DIA ÚTIL
Defensoria Pública	R$ 30,00
Secretaria da Fazenda	R$ 15,00
Ministério Público	R$ 29,00
Tribunal de Justiça	R$ 29,00
Metrô/SP	R$ 25,65
SPPREV	R$ 25,00
CPTM	R$ 23,00
DERSA	R$ 22,48
Sabesp	R$ 23,19
TCE-SP	R$ 20,00
Média	R$ 24,23

Nesse mesmo requerimento, a propósito da proposta da Apesp para criar o auxílio-saúde para os procuradores do Estado (incluindo os inativos), os servidores solicitaram que o benefício também lhes fosse extensível. Outra discriminação questionada é o pagamento de auxílio-creche apenas na sede da Pamplona.

Do rol apresentado na audiência pública do ano passado, um pleito que avançou a passos lentos foi a criação do bônus de resultado. Somente em 06/11/2014, o GPGE encaminhou ao governador do Estado o anteprojeto de lei para criação do benefício. Agora, a proposta apresentada pela PGE tramitará nas diversas esferas da Administração estadual e, posteriormente, poderá ser encaminhada para a Assembleia Legislativa. Vale destacar que a Bonificação por Resultados já foi instituída na Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, São Paulo Previdência, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Departamento Estadual de Trânsito, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Secretaria de Gestão Pública, Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, Departamento de Estradas de Rodagem, Agência Metropolitana da Baixada Santista e Agência Metropolitana de Campinas.

Com importantes deliberações, Apesp realiza Assembleia Geral

Com aproximadamente 400 associados votantes (entre colegas presentes e procurações), a Apesp realizou na manhã de 08/11 uma Assembleia Geral Extraordinária. Foram aprovadas alterações estatutárias, autorizações para ações coletivas e propostas para valorização da situação remuneratória e melhoria das condições de trabalho, moção de repúdio ao PLC 25; decisão de convocar nova Assembleia Extraordinária, caso o projeto seja aprovado, com o propósito de definir as ações que serão ajuizadas contra a nova lei. Conheça as deliberações aprovadas:

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Criação da Diretoria do Interior e Demais Unidades Fora da Capital e substituição no corpo do estatuto as palavras "sócio" por "associado" para adequar o Estatuto da Apesp à terminologia do artigo 53 do Código Civil.

SITUAÇÃO REMUNERATÓRIA, ESTRUTURAL E MATERIAL

Autorização para que a Apesp leve ao governo e busque a concretização de propostas remuneratórias e relativas às condições de trabalho, como as abaixo elencadas, valendo-se de todos os meios, inclusive a imprensa.

1) Vale refeição, aperfeiçoamento da GAE, regulamentação por decreto de diárias e reembolso de transporte e compensação de dias de trabalho pela substituição de banca, encampando as recentes propostas apresentadas pelo movimento #PGEVALORIZAÇÃOJÁ;
2) Auxílio-saúde, extensível aos aposentados;
3) Direito ao percebimento de verba honorária para todos os procuradores, ATIVOS e APOSENTADOS;
4) Distribuição igualitária das quotas da verba honorária;
5) Criação do FUNIDPGE (Fundo Especial de Desenvolvimento da PGE), nos termos aprovados pelo Conselho da PGE;
6) Criação de carreira de apoio da PGE, nos termos aprovados pelo Conselho da PGE;
7) Imediata realização de concurso para preenchimento das vagas em aberto;
8) Unidades de trabalho em condições adequadas para o exercício das funções de procurador do Estado (reforma de prédios, instalação de ar condicionado, aquisição de mobiliários e equipamentos de informática etc.).

PLC 25/2013

1. Aprovada moção de repúdio ao PLC 25;
2. Decisão de convocar nova Assembleia Extraordinária, caso o projeto seja aprovado, com o propósito de definir as ações que serão ajuizadas contra a nova lei.

ENTIDADE NACIONAL

Procuradores de São Paulo têm atuação destacada no Congresso de João Pessoa

A participação dos procuradores do Estado de São Paulo no 40º Congresso Nacional de Procuradores, realizado em João Pessoa-PB, entre os dias 9 e 12 de setembro, foi expressiva e mereceu grande destaque. A delegação, composta por 37 colegas, atuou em 40% do total de teses do Congresso. Os procuradores paulistas apresentaram 12 teses (três delas aprovadas com louvor) e relataram outras 16. A colega Flávia Piovesan ministrou a palestra "Dualismo e as novas tendências jurisprudenciais a respeito da proteção dos Direitos Humanos". Durante o Congresso ocorreu também reunião do Conselho Deliberativo da Anape, na qual esteve presente o presidente da Apesp Caio Guzzardi. Foram realizadas também diversas reuniões técnicas. A PGE SP, porém, não enviou representantes para as reuniões do Colégio Nacional de Procuradores Gerais, do Colégio Nacional de Corregedores Gerais, do Fórum Nacional dos Centros de Estudos e dos chefes das três áreas de atuação das PGEs.

Em 2015 o Congresso Nacional de Procuradores será em Brasília, de 13 a 16 de outubro. Preparem suas teses!

Conheça as teses de São Paulo:

Alexandre Ferrari Vidotti – A judicialização de políticas públicas de saúde e seus reflexos na Administração Pública e atuação da Procuradoria do Estado; **Cláudio Henrique de Oliveira** – A análise de direitos constitucionalmente qualificados pelo Superior Tribunal de Justiça em sede de Recurso Especial diante da exigência de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário; **Cláudio Henrique de Oliveira** – A árdua missão do procurador de identificar e defender o interesse público; **Gisele Novack Diana** – A Ação Civil Pública de improbidade administrativa e competência da Justiça do Trabalho; **Derly Barreto e Silva Filho** – A Advocacia Pública e o Aperfeiçoamento Normativo do Estado Democrático de Direito; **José Paulo Martins Gruli** – Decisão Judicial para a prestação de medicamentos: ilegalidade na determinação de cumprimento dirigida ao advogado público e arbitrariedade da aplicação da lei penal; **Leonardo Fernandes dos Santos** – A responsabilização dos pareceristas jurídicos e a teoria da cegueira deliberada; **Levi de Mello** – Breves considerações sobre o sigilo, à luz da lei de acesso à informação (Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011); **Fagner Vilas Boas Souza** – Administração pública x enchentes: a postura do procurador do Estado ante os novos instrumentos urbanísticos introduzidos pela Lei federal n. 12.608/2012; **Nilton Carlos de Almeida Coutinho** – Probidade e Ética na gestão pública: a Lei n. 12.846/2013 e a

importância do advogado público no combate à corrupção; **Marcio Coimbra Massei** – Do efeito suspensivo automático dos embargos à execução fiscal com a Lei n. 11.382/2006. **Vanderlei Ferreira de Lima** – Honorários advocatícios sucumbenciais: instrumento de concretização de uma advocacia pública eficiente.

Os procuradores de SP que foram relatores: Kelly Venâncio, Marcio Massei, José Paulo Martins, Anna Candida Serrano, Pedro Tiziotti, Danilo Barth Pires, Alexandre Ferrari Vidotti, Nilton Coutinho, Margarete Pedroso, Vanderlei Ferreira de Lima, Márcia Semer, Derly Barreto e Silva Filho, Renan Teles de Campos Carvalho, Julia Cara Giovanetti, Carlos Eduardo Teixeira Braga e Caio Cesar Guzzardi da Silva.

ATENÇÃO: a íntegra das teses pode ser acessada em: http://goo.gl/SlqjLk

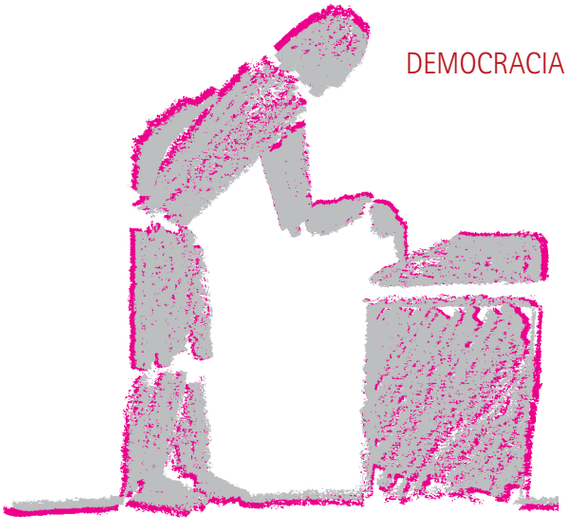

DEMOCRACIA

Carreira escolhe lista tríplice para o cargo de procurador geral do Estado

Após dois turnos de votação, a lista tríplice para o cargo de procurador geral ficou foi composta pelos colegas Márcia Semer, Flávia Piovesan e Derly Barreto. A relação será entregue agora ao Governador Geraldo Alckmin. Na lista sêxtupla, eleita no primeiro turno, constou também os nomes dos procuradores Thiago Sombra, Marcelo Bonício e Ivan de Castro.

A pioneira e histórica iniciativa da Apesp em promover uma eleição para escolha de uma lista tríplice para o cargo de procurador geral do Estado foi um sucesso. Com 565 votantes em uma primeira etapa de votação (dentre os quais, 493 procuradores da ativa e 72 aposentados), por meio de escrutínio secreto e com a possibilidade de se escolher seis nomes dentre todos os membros elegíveis da Instituição (ativos e que não estejam em estágio probatório), a carreira elegeu uma lista sêxtupla assim composta: Márcia Maria Barreta Fernandes Semer (215 votos); 2. Derly Barreto e Silva Filho (123 votos); 3. Flávia Cristina Piovesan (122 votos); 4. Thiago Luis Santos Sombra (120 votos); 5. Marcelo José Magalhães Bonício (85 votos); 6. Ivan de Castro Duarte Martins (75 votos). O segundo colocado na eleição foi o colega José do Carmo Mendes Junior (com 214 votos) que preferiu não participar da lista sêxtupla. Também, o terceiro colocado, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo (com 149 votos), não quis permanecer no pleito. O sétimo colocado na eleição foi o presidente da APESP Caio Guzzardi (com 93 votos), que também declinou em razão do compromisso de ocupar cargo eletivo até o final de 2015, além de conduzir a entidade que promoveu as eleições. Após o segundo turno, com a participção de 546 votantes (dentre os quais, 432 procuradores da ativa e 114 aposentados), a lista tríplice ficou assim definida: Márcia Semer (376) votos), Flávia Piovesan (301 votos) e Derly Barreto (222 votos). A relação será agora entregue ao governador Geraldo Alckmin.

Tal iniciativa pode significar um primeiro e importante passo no caminho da tão almejada autonomia institucional. "A intenção é sugerir ao governador, sem nenhum constrangimento, três nomes para a escolha do próximo procurador geral. Todos sabemos que não há previsão legal para tanto, mas é possível um aprimoramento no processo democrático. O governador foi eleito e tem o poder de escolher dentre todos nós um nome para o cargo, mas ofereceremos – apenas como contribuição – três nomes para a sua avaliação. Estamos dando início a um procedimento que pode ser o futuro da Procuradoria e propondo mais um instituto democrático para a carreira", frisa o presidente da Apesp Caio Guzzardi.

O sistema de votação adotado pela Apesp foi utilizado nos últimos meses pelas entidades nacionais Unafe e Sinprofaz para a escolha de uma lista tríplice para o cargo de Advogado Geral da União. Foram eleitos Carlos Marden (1º colocado), Aldemario Araujo Castro (2º colocado) e Manuel de Medeiros Dantas (3º colocado). Dessa forma, os nomes serão sugeridos à presidente da República reeleita Dilma Rousseff. O mesmo modelo foi utilizado pelos delegados da Polícia Federal, que também pela primeira vez na história da Instituição elegeram a sua lista tríplice para escolha do futuro diretor geral da corporação. A classe elegeu os delegados Roberto Troncon, Sérgio Fontes e Sérgio Menezes. A lista, que também tem caráter de sugestão, será levada ao ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e à Presidência da República.

A Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB) também elegeu em novembro último uma lista tríplice para o cargo de procurador geral do Estado, que será sugerida ao governador recém-eleito Rui Costa. A relação é Paulo Moreno Carvalho (1º), Claudia Moura (2ª) e Jamil Cabus Neto (3º).

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

A partir do primeiro mandado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a escolha do procurador geral da República respeita a lista tríplice escolhida por meio de eleição realizada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Pela tradição, o primeiro colocado tem sido nomeado para ocupar o cargo. Na última oportunidade, compunham a lista tríplice, juntamente com o atual procurador geral da República Rodrigo Janot, os procuradores Ela Wiecko e Deborah Duprat. Desde 2002, foram procuradores gerais da República, escolhidos com base na lista votada pela categoria: Cláudio Lemos Fonteles (2003/2005); Antonio Fernando Barros e Silva de Souza (2005/2009); e Roberto Monteiro Gurgel Santos (2009/2013).

REPERCUSSÃO NA MÍDIA

Procuradores do Estado elegem lista tríplice para comando da PGE: "Os procuradores do Estado de São Paulo vão eleger uma lista tríplice da categoria que será entregue ao governador Geraldo Alckmin (PSDB) como forma de sugestão para o comando da Procuradoria Geral do Estado – braço jurídico do Palácio dos Bandeirantes. A votação foi iniciada nesta segunda feira, 1º, e se estende até o dia 7 de dezembro. A meta da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp), que promove a eleição inédita na classe, é seguir o modelo já adotado há alguns anos pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). (...)" – Fonte: Blog do Fausto Macedo, de 2/12/2014.

Associação vota lista tríplice para substituição de procurador geral de SP: "Eleição iniciada nesta segunda-feira (1º) pela Apesp (Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo) resultará na elaboração de uma lista tríplice com nomes de possíveis substitutos ao atual procurador geral do Estado, Elival da Silva Ramos. Durante reunião do conselho superior da PGE (Procuradoria Geral do Estado) no último dia 15, Ramos anunciou que não pretende seguir no comando do órgão no próximo mandato do governador Geraldo Alckmin (PSDB), como antecipado pela coluna Painel, da Folha. (...)" – Fonte: Folha de S. Paulo, de 1º/12/2014.

Procuradores do Estado de SP divulgam lista de indicados a Alckmin para Procurador-geral: "A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp) divulgou nesta segunda-feira a lista com seus escolhidos pela categoria indicados para o cargo de procurador-geral do Estado. Na quarta-feira, 10, começa a votação em segundo turno para escolher os três nomes que farão parte da lista tríplice que será entregue ao governador Geraldo Alckmin (PSDB). Ele escolherá, no próximo mandato, que começa em janeiro, um substituto para o procurador-geral Elival da Silva Ramos (...)". – Fonte: Agência Estado, de 11/12/2014.

COMISSÃO ELEITORAL

A diretoria da Apesp agradece aos membros da comissão eleitoral Tania Henriqueta Lotto, José Francisco de Miranda Leão e Maria Christina Tibiriçá Babouth, que de maneira abnegada contribuíram com a entidade nesta importante empreitada.

APOIO

A iniciativa contou também com o apoio da Ordem da Advogados – Seção São Paulo, da Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS), da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do DF (ANAPE) e da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo (APMSP).

CONGRESSO NACIONAL

Movimento pela aprovação da PEC 82 cresce no final da atual legislatura

Presidente da Apesp Caio Guzzardi com o líder do PT, o deputado Vicentinho

Presidente da Apesp Caio Guzzardi e a secretária-geral Anna Candida com deputado o deputado Duarte Nogueira, presidente do PSDB de São Paulo

O Movimento Nacional pela Advocacia Pública intensificou nos meses de novembro e dezembro a mobilização em prol da aprovação da PEC 82 (A PEC da Probidade – Autonomia para defender o que é do povo brasileiro!). O dia 11/11 foi de intenso trabalho. O presidente da Apesp Caio Guzzardi esteve com o deputado Paulo Teixeira (PT/SP) e com o líder do PT na Câmara, o deputado federal Vicentinho (SP). Até então, o deputado Vicentinho era o único líder que ainda não tinha assinado o requerimento de inclusão da PEC 82 na pauta da Câmara. Agora, a proposta conta com a subscrição de todos os líderes para a sua inclusão na ordem do dia.

Em 18/11, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), presidente da Câmara dos Deputados, recebeu o líder do governo, Henrique Fontana (PT/RS) e representantes do Movimento Nacional Pela Advocacia Pública, para buscar convergência para a votação da PEC 82. Na presença de Fontana, Alves confirmou que a Câmara quer votar o projeto, "porque é justo e está muito bem fundamentado".

Na oportunidade, o vice-presidente do CFOAB, Cláudio Lamachia, hipotecou total apoio da Ordem a esse que "é um projeto compatível com os valores democráticos defendidos historicamente pela advocacia brasileira, porque fortalece as instituições públicas e a democracia". Vários líderes acompanharam a negociação em que o governo pediu mais tempo para discutir os termos do projeto.

Por sua vez, o Movimento enfatizou que o texto do substitutivo do deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) é maduro e foi bastante discutido na comissão especial responsável pela apreciação do seu mérito. Os deputados Fábio Trad (PMDB/MS) e João Campos (PSDB/GO) reforçaram a importância e a urgência da aprovação da PEC 82. Nesta reunião, a Apesp esteve representada pela secretária geral Anna Candida.

Negociação com o governo – Em 24/11, o ministro da Secretaria das Relações Institucionais, Ricardo Berzoini, recebeu em audiência as entidades integrantes do Movimento Nacional pela Advocacia Pública para tratar da PEC 82. Durante a reunião, num diálogo franco, o Movimento procurou esclarecer o ministro Berzoini a respeito dos principais pontos polêmicos da PEC 82/2007, de modo a sugerir uma inflexão da base de apoio parlamentar do governo na Câmara dos Deputados. Por sua vez, o ministro, atento às considerações, comprometeu-se a levar ao conhecimento das demais esferas do governo o que se discutiu ao longo da audiência.

Em 25/11 o presidente da Apesp Caio Guzzardi e a secretária geral Anna Cândida participaram pela manhã de reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE) para discutir estratégias para a PEC 82/2007 e, à tarde, da mobilização do Movimento Nacional pela Advocacia Pública para pautar a proposta. No Congresso, os representantes da Apesp encontraram os deputados Duarte Nogueira, presidente do PSDB de São Paulo, e Carlos Sampaio (PSDB/SP), que externaram seu apoio à PEC da Probidade.

Em 27/11, o deputado federal Lincoln Portela (PR/MG) ocupou a tribuna do plenário da Câmara dos Deputados, para abordar a importância da aprovação da PEC 82/07 como instrumento para resguardar o interesse público: "(...) A ideia de institucionalização constitucional da Advocacia Pública serve para proteger a independência de seus membros, cujo ingresso nos quadros se dá de forma isonômica e meritória através de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB, e também evita que a atuação dos advogados públicos seja sufocada pelo equivocado sentido de interesse público. A atuação independente tem guarida para assegurar o interesse público no seu sentido jurídico. Quem advoga para os entes públicos está próximo dos problemas de gestão e trabalha no atual contexto para oferecer soluções jurídicas possíveis. A Advocacia Pública, sobretudo, depois das manifestações de junho de 2013, quando foi resgatada a PEC 82, que tramitava nesta Casa, desde 2007, tem como sua função prevenir desvios e conflitos, através da sua atividade preventiva (...)". (Com informações das assessorias de comunicação da Anape, Movimento Nacional pela Advocacia Pública e Apesp).

**Até o fechamento desta edição, a PEC 82/2007 não havia sido votada na Câmara dos Deputados*

VERVE

(...) Portanto, por todas as luzes, com a aprovação da PEC 82/2007, não se corre o mais mínimo risco de se criar uma instituição descoordenada ao se consagrar constitucionalmente a garantia de independência aos membros da Advocacia Pública. Bem diversamente do que ocorre, por exemplo, com o Ministério Público, cujos membros individualmente considerados externam livremente seus posicionamentos jurídicos, sem mecanismos mais sofisticados de coordenação, os membros da Advocacia Pública não são senhores absolutos daquilo que deixam registrado em petições e pareceres nem pretendem sê-los com a aprovação da PEC 82/2007. A independência técnica preconizada pela PEC 82/2007 aos membros da Advocacia Pública é modulada, condicionada e temperada pelos princípios da uniformidade e racionalidade, desdobramentos necessários dos princípios da impessoalidade e do republicanismo que devem tocar e reger a atuação de todo agente, órgão, poder, função e instituição pública (...)". – Excerto do artigo "PEC 82 reafirma independência e inviolabilidade do advogado público", dos autores Marcello Terto e Silva, presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (ANAPE), e Pablo Bezerra Luciano, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil (APBC), publicado na revista Conjur, em 1º/12/2014. A integra pode ser acessada em: <http://goo.gl/ho2ANa>

TOP 3 – DISQUE CÂMARA

A excelente notícia foi que a PEC 82/2007 atingiu o **terceiro lugar** no *ranking* das 5 proposições com maior número de ligações de apoio no Disque Câmara (período de 17 a 21/11). Parabéns a todos pela mobilização. Vamos continuar externando o nosso apoio à proposta pelo telefone 0800-619-619.

Skank agita festa de fim de ano da Apesp!

Embalada pelo show da banda Skank, que tocou vários sucessos, a festa de fim de ano da Apesp foi inesquecível!

Com muita descontração e animação, mais de 700 associados, familiares e amigos lotaram o Clube Monte Líbano para comemorar na festa de fim de ano da Apesp, promovida em 6/12. Em rápida cerimônia, o presidente Caio Guzzardi deu as boas-vindas a todos, desejando um maravilhoso ano de 2015.

"Te ver e não te querer
É improvável, é impossível
Te ter e ter que esquecer
É insuportável, é dor incrível
É como não sentir calor em Cuiabá
Ou como no Arpoador não ver o mar
É como não morrer de raiva com a política
Ignorar que a tarde vai vadia e mítica
É como ver televisão e não dormir
Ver um bichano pelo chão e não sorrir
É como não provar o néctar de um lindo amor
Depois que o coração detecta a mais fina flor"

A banda Skank animou a plateia com muita energia, apresentando grandes sucessos que marcaram o pop-rock nacional a partir da década de 90: "É uma partida de futebol", "Jackie Tequila" "Garota Nacional", "Te Ver" e "Sutilmente" etc.

Os procuradores cantaram e dançaram o tempo todo, retribuindo a simpatia de Samuel Rosa (voz e guitarra), Henrique Portugal (teclado), Lelo Zaneti (baixo) e Haroldo Ferretti (bateria), que já figuram na riquíssima história da música mineira.

Galeria de imagens

Animação dos procuradores levou a festa até às 4h

A pista de dança ficou lotada até de madrugada. Muita gente na pista ao som do DJ! Depois da balada, todos ainda puderam degustar um gostoso café.

AUTORIDADES PRESENTES:

Marcello Terto e Silva, presidente da Anape; Flávio Mitsuyoshi Munakawa, diretor da 3ª Região Judiciária de São Paulo, representante do dr. Roberto Domingos da Mota, diretor geral da Unafe; Teresa Vilac, delegada estadual da Anauni, representante do dr. Rommel Madeiro de Macedo carneiro, presidente da Anauni; Franciane de Fátima Marques, presidente da APADEP; Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP); Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL); e Deputado Fernando Capez (PSDB).

Acesse no site **www.apesp.org.br** e no **facebook da Apesp** um álbum completo de imagens!

CULTURA E LAZER

Com muita animação, festa do Dia da Criança da Apesp foi um sucesso!

Como não poderia deixar do ocorrer, a Apesp promoveu em outubro a sua tradicional festa do Dia da Criança. Neste ano, o evento foi na aprazível chácara "Floresta"! Com muita área verde, o local ofereceu muitas atrações. A criançada se divertir para valer! Mas os adultos não foram "esquecidos" e puderam curtir um delicioso churrasco.

Happy hour para lançamento de livros e exposição de obras de arte dos associados

Em novembro, os colegas reuniram-se, no Espaço Apesp, em um agradável *happy hour* para prestigiar colegas que lançaram livros e expuseram obras de arte. O evento foi abrilhantado pelas pinturas da colega Marilia Aparecida Scarpele. Na oportunidade, foram lançadas as publicações:
– "O Direito de Estar em Juízo e a Coisa Julgada – Estudos em Homenagem à Professora Thereza Arruda Alvim" (Editora RT), com participação dos colegas Mirna Cianci, Claudia Cimardi, Anselmo Prieto e Ada Pellegrini Grinover.
– "Momentos Paulistanos", do colega Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda.

Apesp promoveu curso de vinhos com ênfase na harmonização de queijos e vinhos

Em setembro, a Apesp realizou um curso de vinhos (em aula única) com a enóloga Alexandra Corvo, com ênfase na prática de harmonização e combinação de queijos e vinhos.

Em setembro, visita monitorada foi à exposição de Mira Schendel na Pinacoteca

A Apesp promoveu em setembro uma visita monitorada à exposição retrospectiva da artista suíça, naturalizada brasileira, Mira Schendel, em cartaz na Pinacoteca do Estado de São Paulo. Ao lado de seus contemporâneos Lygia Clark e Hélio Oiticica, Schendel reinventou a linguagem do Modernismo Europeu no Brasil. A mostra é organizada pela Pinacoteca de São Paulo e a Tate Modern, Londres, em associação com a Fundação de Serralves – Museu de Arte Contemporânea, Porto.

ESPORTES

II Aberto de Tênis da Apesp

No final de novembro, ocorreu o II Torneio Aberto de Tênis da Apesp, nas quadras do Conjunto Poliesportivo do Ibirapuera. Os associados (e familiares) tiveram a oportunidade de se exercitar e aliviar o *stress* batendo uma bolinha.

LÁUREA

Profª. Drª Aracy da Silva

A Procuradora do Estado Profª. Drª Aracy da Silva foi distinguida com o título de Membro Vitalício – Acadêmica Efetiva – Imortal, na área de Ciências Jurídicas da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, como primeira ocupante da cadeira nº 32, patroneada pelo Profº. Dr. Honório Fernandes Monteiro. A nova Acadêmica é Graduada peta Faculdade de Direito da Universidade de São Pauto – Turma 1963 – Braz de Souza Arruda; Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Sindical, na Itália, pela *Università di Roma – La Sapienza*, com defesa de tese; Professora Universitária; Palestrante em congressos internacionais de Psicanálise Integral, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Nova York (EUA); em Londres e na Universidade de York, na Inglaterra; Comendadora pela Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo, por sua ação humanitária e social. O ilustre patrono, também imortalizado, foi Jurista, Catedrático na USP, PUC, São Bento; Deputado Federal, Ministro da Justiça e Ministro do Trabalho. A cerimônia teve lugar no saião nobre da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, no dia 19 de novembro último. A ABRASCI tem por escopo cultuar e divulgar os valores morais e intelectuais dos grandes colaboradores do progresso de nosso País e manter vivo o sentimento cívico da nacionalidade brasileira, cujos patronos são figuras exponenciais do nosso mundo científico, artístico, histórico e literário.

FALA CONSELHEIRO!

NOSSA MARCA

Em todo final de mandato, é salutar fazermos um balanço de tudo o que foi feito. Fazendo essa retrospectiva, algumas perguntas nos surgiram: haveria alguma palavra que definiria nosso biênio? Conseguimos deixar alguma marca no Conselho? Seríamos lembrados pelo quê?

Conversando com alguns colegas, houve quem dissesse que nossa marca ficou estampada já no discurso de posse do Derly, que disse, em alto e bom som, muita coisa que estava "engasgada na garganta" dos Procuradores.

Outros disseram que a marca foi a aprovação do anteprojeto de lei de carreira de apoio, anseio antigo de nossa carreira, que se tornou mais concreto com a aprovação do voto do Daniel.

Há quem pense que, na verdade, a marca esteja no estudo feito pelo Alexander, comparando nossa remuneração com a de outras carreiras, em especial a de Defensor Público, o que deixou escancarado o quanto ficamos para trás e que foi o estopim para o surgimento do "MOVIMENTO PGE VALORIZAÇÃO JÁ!".

Há ainda quem concorde que o ponto forte foi o contraponto à Corregedoria, feito pela Margarete, principalmente nos processos disciplinares, visando a assegurar a efetividade dos princípios garantistas de nossa Constituição.

E há quem diga que a atuação do João na defesa do interior e das Regionais e do direito de participação dos colegas nas grandes decisões institucionais tenha marcado a atuação nesse biênio.

Entrementes, entendemos que o destaque não se deve às individualidades de cada conselheiro. O crédito, parece-nos, está muito mais na ação conjunta, com a apresentação de várias propostas em grupo, sem a preocupação com a autoria da ideia.

Realmente, fizemos muitos requerimentos, solicitamos informações aos nossos gestores sobre gastos do Centro de Estudos, sobre o número de servidores, sobre o montante contido no Fundo da Verba Honorária, etc.

Também apresentamos várias propostas, dentre as quais destacamos:

1) alterações no Regimento Interno do Conselho, com vistas a democratizá-lo;
2) adoção de critérios objetivos na escolha de vagas na Consultoria;
3) criação do programa Pró-Hardware;
4) distribuição equânime da verba honorária para todos os Procuradores, do nível I ao PGE;
5) transmissão por vídeo das sessões do Conselho;
6) convocação de audiências públicas para discutir a questão dos servidores, do programa PGE-NET, das carreiras de apoio (inclusive jurídico) ao Procurador e a liberação da advocacia privada para os Procuradores do Estado;
7) transferência do Fundo da Verba Honorária para o Conselho;
8) reconhecimento do tempo de OAB como tempo de serviço público para fins de promoção a todos, indistintamente, atendendo ao principio da igualdade;
9) questionamento acerca da natureza jurídica dos afastamentos em congressos;
10) divulgação dos relatórios de correição da Corregedoria nos diversos órgãos de execução da PGE a todos os Procuradores, e não apenas ao Procurador Geral;
11) ciência dos relatórios da Corregedoria aos Procuradores em estágio probatório;
12) aprovação das propostas de reformulação completa da GAE (lei, decreto e resolução), compensação de dias de substituição, diárias e auxílio-alimentação, vindas do "Movimento PGE Valorização Já!", do qual fazemos parte.

A par do grande número de propostas e requerimentos protocolados no Conselho, fizemos uma cobrança insistente e, quando necessária, mais incisiva pelas melhorias na nossa carreira, pela resolução de problemas evidentes e, até mesmo, contra atos desrespeitosos de nosso PGE. Não é demais lembrar a entrevista do Dr. Elival, que disse haver uma "banda podre" na PGE, ensejando uma moção de repúdio de nossa parte.

Por conta desses pleitos e do aprofundamento do debate de vários temas que interessam à Advocacia Pública, com certeza há quem se lembrará de nosso mandato pelas longas e extenuantes sessões, alcançando, e até ultrapassando, por vezes, seis horas de duração.

Além dessa atuação no Conselho, entendemos que a função de Conselheiro, quando as demandas não são atendidas internamente, não deve se restringir ao âmbito interno de nossa instituição. Com base nesse entendimento, fomos à ALESP, pleitear a valorização da PGE.

Também fomos ao Palácio dos Bandeirantes protocolizar dois ofícios, um endereçado ao Governador, outro ao Secretário da Casa Civil, para que o anteprojeto de LOPGE fosse devolvido ao Conselho antes de ser enviado à ALESP, viabilizando, assim, o conhecimento e a discussão das alterações secretas que haviam sido nele feitas pelo Procurador Geral.

É certo que tudo isso talvez tenha marcado nossa gestão, mas nossa querida amiga Julia Cara Giovannetti, Diretora da APESP, na sessão de 10 de outubro de 2014, no auge da crepitação do "MOVIMENTO PGE VALORIZAÇÃO JÁ!" no Conselho, deu outra interpretação: "[Os Conselheiros eleitos] fizeram história porque despertaram e inspiraram em nós esse espírito coletivo e combativo. Queria pedir uma salva de palmas para esses conselheiros. Eu só queria dizer que juntos a PGE pode mais!"

"Inspiração". Se essa for a nossa marca, temos certeza de que nossa missão foi cumprida.

Muito provavelmente todos os requerimentos, propostas, cobranças, críticas, atuação dentro e fora do Conselho tenham servido como pressupostos para essa "inspiração".

Inspiração é o que tem faltado ao comando de nossa instituição, que se apequenou e se tornou um adminículo do governo. Nossa carreira tem potencial para ser a melhor e mais importante carreira jurídica do Estado de São Paulo e, quiçá, do Brasil. Só não estamos nessa condição exatamente por falta de inspiração de nossos gestores.

A visão míope e ultrapassada de um gabinete apegado a um modelo de Advocacia Pública como braço obsequioso do Poder Executivo, totalmente desconexo com a Constituição Federal de 1988 – que nos colocou num capítulo à parte dos Poderes do Estado, como "Função Essencial à Justiça" – acaba por retirar toda a inspiração dos Procuradores do Estado e toda a fé que deve ser depositada na Advocacia Pública como Advocacia de Estado e não de Governo.

Temos de acreditar que outra Advocacia Pública é possível. A advocacia pública que exercemos atualmente não é maiúscula do nosso significado e não podemos nos resignar com a sua existência.

Se a Julia estiver certa e essa inspiração, de fato, germinou nos colegas, com certeza dias melhores virão. A inspiração, quando se une ao inconformismo, tende a revolucionar.

E é exatamente de uma revolução que a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo precisa!

Alexander Silva Guimarães Pereira, Daniel C. Pagliusi Rodrigues, Derly Barreto e Silva Filho, João César Barbieri Bedran de Castro e **Margarete Gonçalves Pedroso** foram Conselheiros eleitos no biênio 2013-2014.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Reuniões do Conselho Deliberativo da Anape

Reunião do Conselho eliberativo da Anape no Rio de Janeiro, em novembro

Em outubro, a Apesp participou da reunião do Conselho Deliberativo da Anape, durante a realização da XXII Conferência Nacional dos Advogados, realizada no Riocentro, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. A entidade foi representada por sua secretária-geral Anna Candida Alves Pinto Serrano. Nos dias 25 e 26 de novembro, em nova semana de mobilização do Movimento Nacional pela Advocacia em prol da aprovação da PEC 82/2007, a reunião da Anape foi em Brasília. Na oportunidade, estiveram presentes o presidente Caio Guzzardi e secretária-geral Anna Candida Alves Pinto Serrano.

Reunião Anape/Apesp sobre filiação e convênios

Reunião Anape – Apesp sobre filiação e convênios

A diretoria da Apesp reuniu-se em outubro na sede administrativa com o vice-presidente da Anape, Telmo Lemos Filho, e o diretor de filiação e convênios, Cláudio Cairo, para definir a atuação conjunta na área de filiação e convênios. Pela Apesp, estiveram presente o presidente Caio Guzzardi, a vice-presidente Marcia Zanotti, o diretor financeiro José Carlos Cabral Granado e a secretária-geral Ana Cândida Alves Pinto Serrano.

III Congresso Estadual da Advocacia Pública

III Congresso Estadual da Advocacia Pública

Em novembro, no III Congresso Estadual da Advocacia Pública, realizado na nova sede da OAB SP, o presidente da Apesp Caio Guzzardi foi expositor na mesa "A Advocacia Pública como Função Essencial à Justiça", juntamente com Marcello Terto e Silva, presidente da Anape, e Marcus Vinicius Armani Alves, vice-presidente da Comissão da Advocacia Pública da OAB SP.

Apesp recebe diretoria da APADEP

Apesp recebe diretoria da APADEP

Em outubro, a Apesp recebeu em sua sede administrativa a diretoria da Associação Paulista de Defensores Públicos. Estiveram presentes pela Apadep a presidente Franciane Marques e o diretor de assuntos legislativos Marcus Vinicius Ribeiro. A Apesp foi representada pelo presidente Caio Guzzardi, a vice-presidente Marcia Zanotti, o diretor financeiro José Carlos Cabral Granado e a secretária-geral Ana Cândida Alves Pinto Serrano.

INFORME PUBLICITÁRIO

Procurador: com a Qualicorp você pode ter acesso aos mais respeitados planos de saúde.

Só a **parceria da APESP com a Qualicorp** proporciona acesso ao melhor da medicina, com inúmeras vantagens para você, Procurador.

APESP | Qualicorp administradora de benefícios

Amil | Bradesco Saúde | Unimed Paulistana | SulAmérica Saúde

Ligue e aproveite:
0800 799 3003
De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h.
www.economizecomaqualicorp.com.br

Amil: ANS nº 326305 | Bradesco Saúde: ANS nº 005711 | Unimed Paulistana: ANS nº 301337 | SulAmérica: ANS nº 006246

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2014.

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173